

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: COMPRAS

Responsável pela Demanda: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Demanda: Dispensa de licitação para prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Constitui o objeto do presente documento a contratação de empresa através de dispensa de licitação para prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas nas unidades que compõem a rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú, cuja realização mostra-se indispensável para assegurar a manutenção da qualidade da água utilizada e, consequentemente, a salubridade dos ambientes escolares.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

execução dos serviços por profissional ou empresa tecnicamente qualificada permitirá a observância rigorosa das normas sanitárias vigentes, mediante a adoção de procedimentos padronizados e controlados, incluindo o esgotamento completo dos reservatórios, a remoção de resíduos e sedimentos, a higienização das superfícies internas, a aplicação de produtos desinfetantes adequados e o posterior fechamento e teste de estanqueidade. Dessa forma, a água destinada ao consumo humano será mantida dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária.

Nome do responsável: JOSÉ REBERT PORTO

Cargo: ANALISTA ADMNISTRATIVO II

Matrícula/portaria: 55507

Chefe Imediato: LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Matrícula/portaria: 33.311

Balneário Camboriú, 23 de Outubro de 2025

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 064/2025

De: José P. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Carmen R.

Data: 23/10/2025 às 15:03:07

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, SECOP - COORCEDU - SC, SED - GSE, SEDUC - DDADM, SEDUC, SEFAZ, SECOP, SEFAZ - DFIN - ACOF, SED - GSE - ADJ, SEFAZ - CGF, SEGOV - DGE

Limpeza de caixa dágua e cisterna - Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda*:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Setor Requisitante*:

COMPRAS

Objeto*:

Dispensa de licitação para prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

1. DEMANDA*:

Constitui o objeto do presente documento a contratação de empresa através de dispensa de licitação para prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

2. JUSTIFICATIVA*:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas nas unidades que compõem a rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú, cuja realização mostra-se indispensável para assegurar a manutenção da qualidade da água utilizada e, consequentemente, a salubridade dos ambientes escolares.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

execução dos serviços por profissional ou empresa tecnicamente qualificada permitirá a observância rigorosa das normas sanitárias vigentes, mediante a adoção de procedimentos padronizados e controlados, incluindo o esgotamento completo dos reservatórios, a remoção de resíduos e sedimentos, a higienização das superfícies internas, a aplicação de produtos desinfetantes adequados e o posterior fechamento e teste de estanqueidade.

Dessa forma, a água destinada ao consumo humano será mantida dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária.

Nome do responsável*:

JOSÉ REBERT PORTO

Cargo*:

ANALISTA ADMNISTRATIVO II

Matricula/Portaria*:

55507

Chefe Imediato*:

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Cargo*:

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Matricula/Portaria*:

33.311

Prezados, boa tarde

Encaminho o documento de formalização de demanda para inicio do processo.

Atenciosamente,

—

José Rebert Porto
Analista Administrativo II

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Rebert Porto	23/10/2025 15:04:03	1Doc	JOSÉ REBERT PORTO CPF 101.XXX.XXX-06
Edmilson Burghausen	23/10/2025 15:05:58	1Doc	EDMILSON BURGHAUSEN CPF 025.XXX.XXX-98
Leandro Arthur Rodrigues d...	01/12/2025 17:39:37	1Doc	LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA CPF 065.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F4EA-14B0-A78C-DA08**

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 2.066/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Constitui o objeto do presente documento a contratação de empresa através de dispensa de licitação para prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP: JOSÉ REBERT PORTO, 55507
ANALISTA ADMINISTRATIVO II ,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Definição do objeto

Fundamentação: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas nas unidades que compõem a rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú, cuja realização mostra-se indispensável para assegurar a manutenção da qualidade da água utilizada e, consequentemente, a salubridade dos ambientes escolares. Trata-se de serviço de caráter contínuo e essencial, diretamente relacionado à saúde e ao bem-estar da comunidade escolar, uma vez que a ausência de higienização periódica dos reservatórios de água pode comprometer sua potabilidade, propiciando a proliferação de agentes patogênicos e ocasionando sérios riscos à saúde pública. Tal situação poderia, inclusive, inviabilizar o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades de ensino. Ressalta-se que a empresa anteriormente contratada para a execução desses serviços encontra-se atualmente respondendo a processos judiciais, circunstância que levou à interrupção dos serviços prestados ao Município, inviabilizando a continuidade contratual. Ademais, há um novo procedimento licitatório em andamento visando à contratação definitiva desses serviços. Entretanto, não é possível aguardar sua conclusão, tendo em vista que as unidades escolares não podem permanecer sem a devida limpeza e desinfecção das caixas d'água, sob pena de comprometer a segurança sanitária e a integridade das instalações.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: Fundamentada na dispensa emergencial da lei 14.133/2021.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: A execução dos serviços por profissional ou empresa tecnicamente qualificada permitirá a observância rigorosa das normas sanitárias vigentes, mediante a adoção de procedimentos padronizados e controlados, incluindo o esgotamento completo dos reservatórios, a remoção de resíduos e sedimentos, a higienização das superfícies internas, a aplicação de produtos desinfetantes adequados e o posterior fechamento e teste de estanqueidade. Dessa forma, a água destinada ao consumo humano será mantida dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária. A implementação desta solução proporcionará benefícios diretos e imediatos, tais como a prevenção de doenças de veiculação hídrica, a redução de riscos sanitários e a asseguração do funcionamento regular das atividades pedagógicas e administrativas nas

unidades escolares. Paralelamente, contribui para a conservação da infraestrutura hidráulica e dos equipamentos vinculados, evitando danos decorrentes do acúmulo de resíduos ou da deterioração da água armazenada. O serviço abrangerá todas as unidades educacionais da rede municipal, incluindo escolas, núcleos de educação infantil e demais edificações vinculadas à Secretaria, respeitando as particularidades estruturais de cada local. A empresa contratada deverá garantir a prestação integral dos serviços, disponibilizando mão de obra especializada, equipamentos apropriados, produtos certificados e documentação comprobatória da execução, de modo a assegurar segurança, rastreabilidade e conformidade técnica em todas as etapas.

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: Os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas deverão ser executados conforme o cronograma previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, observando as necessidades e particularidades de cada unidade da rede municipal de ensino. A empresa contratada deverá realizar os trabalhos de forma planejada e coordenada com a Secretaria, de modo a evitar qualquer prejuízo às atividades escolares, garantindo a continuidade das rotinas pedagógicas e administrativas. 4.2 A empresa contratada deverá cumprir integralmente todos os requisitos técnicos, legais e operacionais previstos no processo de dispensa de licitação, assegurando ao Município a execução do objeto com plena segurança jurídica e eficiência administrativa. O atendimento rigoroso a essas exigências possibilitará à Administração o gerenciamento adequado dos serviços prestados, em consonância com o interesse público, a economicidade e o controle dos gastos. 4.3.1 Os locais de execução dos serviços estão devidamente identificados e descritos no Anexo do Termo de Referência, que integra este processo e deverá ser rigorosamente observado pela contratada. 4.4 A empresa contratada deverá fornecer, ao término de cada execução, o Certificado de Prestação de Serviço acompanhado de Laudo Técnico, contendo a descrição detalhada dos produtos utilizados, métodos aplicados, data da execução e demais informações relevantes, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade sanitária das ações realizadas. 4.5 A contratada será integralmente responsável por quaisquer danos que venham a ser causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa, dolo, imperícia ou negligência na execução dos serviços, não sendo essa responsabilidade excluída ou atenuada pela fiscalização ou acompanhamento exercido por servidor público designado. 4.6 Caso seja constatada a execução inadequada dos serviços, em desacordo com as especificações contratuais ou técnicas, a empresa será imediatamente notificada para realizar a correção necessária ou a repetição integral do serviço, sem ônus adicional para a Administração, arcando integralmente com os custos decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas na legislação vigente.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: Fundamentada na dispensa emergencial da lei 14.133/2021.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: A permissão de consórcios não se aplica neste caso, pois a contratação não se enquadra como de grande vulto, conforme definido pelo Município de Balneário Camboriú, cujo valor estimado é inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: A prestação dos serviços será composta por:

- Prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas de TODAS as unidades escolares da rede municipal de ensino;
- Ao término da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar o Certificado de Execução dos Serviços, em atendimento à Resolução - RDC nº 52, de

22/10/2009 - ANVISA, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) Nome das unidades: CEM, NEIs, CEAC, Polo de Altas Habilidades e SED Administrativa da Educação; b) Endereço do imóvel; c) Praga(s) alvo; d) Data de execução dos serviços; e) Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços realizados para a(s) praga(s) alvo; f) Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s); g) Nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s); h) Orientações pertinentes ao serviço executado; i) Correspondente emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica ou Função Técnica (ART ou AFT); j) Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica; k) Nome legível e assinatura do técnico executor dos serviços de cada local; l) Identificação da empresa especializada prestadora do serviço, com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental, com seus respectivos prazos de validade.

- Demais serviços complementares necessários para assegurar a plena higienização, conservação e segurança dos reservatórios, bem como o cumprimento das normas sanitárias vigentes.
- Caso durante a visita seja constatado proliferação de fungos, algas ou qualquer sujidade nociva, a limpeza deverá ser realizada, sem ônus ao município.
- A primeira aplicação deve acontecer no mês de DEZEMBRO DE 2025, onde a contratada deve realizar a primeira aplicação em todas as unidades escolares e demais dependências da Secretaria de Educação, e a segunda aplicação deve ser feita em JUNHO de 2026, da mesma forma abrangendo todas as unidades durante o mês.
- Realizar o esgotamento total da caixa d'água por processo de sucção ou moto-bomba, sendo uma caixa por vez, afim de não faltar água na unidade (quando for o caso);
- As caixas d'água e cisternas deverão ser esvaziadas, lavadas e desinfetadas;
- Limpar e retirar o lodo e detritos acumulados nas paredes e no fundo do reservatório ou caixas d'água; Lavar e desinfectar a tampa do reservatório;
- As caixas d'água distribuidoras e reservatórios serão lavadas em todas as paredes e tetos não danificando a impermeabilização das caixas;
- Utilizar produtos que garantam a dosagem de cloro (NaClO₂) conforme orientação dos órgãos e institutos de análise para a destruição dos germes patogênicos e células bacterianas (inclusive o vibrião colérico);
- É necessária a descrição do produto utilizado na desinfecção, sendo que o mesmo deverá conter obrigatoriamente, fungicida, bactericida e vermicida;
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela destinação adequada de todos os resíduos sólidos, incluindo pedras, areia e lama, recolhidos dos reservatórios, bem como as embalagens utilizadas para acondicionamento dos produtos utilizados na limpeza e desinfecção;
- Deve Verificar antecipadamente em cada reservatório ou caixa d'água, as condições de acessibilidade; o estado de conservação da(s) tampa(s), bóia(s), registro(s) e tubulações e o estado de impermeabilização, se houver eventuais defeitos nas estruturas e equipamentos, notificar as irregularidades a fiscalização;
- A CONTRATADA deverá providenciar a identificação de todos os reservatórios, com a fixação de ficha técnica em cada unidade, validando-a com a CONTRATANTE. A numeração e localização dos reservatórios que deverá ser utilizada como referência em todos os relatórios de limpeza e manutenção enviados à CONTRATANTE;
- ?pós a limpeza e desinfecção dos reservatórios, a contratada deverá realizar a coleta d'água e apresentar exame de clorometria e PH com certificado da limpeza e análise de potabilidade de água com_parâmetros microbiológicos e físico-químicos (coliformes Totais, escherichia coli, PH, Cloro Residual, Aspecto, odor, gosto, cor, lucidez);
- A execução dos serviços deverá seguir as normas e instruções dos órgãos competentes para conservação da água potável no meio ambiente que recomendam a limpeza e desinfecção no mínimo a cada 6 (seis) meses, conforme Decreto Estadual nº 1846/2018.
- Caberá à empresa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, arcar com as despesas dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais;
- A qualidade da água deverá atender aos requisitos contidos na legislação vigente conforme Portaria M.S. nº 2914, de 12/12/2011;
- A empresa contratada deverá atender os requisitos da NR33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados - Trata especificamente nos conceitos de identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle

dos riscos existentes e a NR35 - Trabalho em Altura - trata de estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, desde o planejamento, a organização ? a execução, garantindo a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos com esta atividade;

- Durante os serviços de limpeza e desinfecção, todas as tubulações de saída de água dos reservatórios serão vedadas para se evitar a entrada de sujeira e detritos para as tubulações, onde possam causar entupimentos e/ou danos em torneiras e válvulas de descarga;
- Após a limpeza e desinfecção dos reservatórios, a contratada deverá realizar a coleta dágua e apresentar exame de clorometria e PH com certificado da limpeza e análise de potabilidade de água com parâmetros microbiológicos e físico-químicos (coliformes Totais, escherichia coli, PH, Cloro Residual, Aspecto, odor, gosto, cor, lucidez).



8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. 7.2. O presente contrato será acompanhado pelo gestor do contrato e pelo fiscal do contrato designados por este Departamento, cujo nomes encontram-se presentes neste Termo de Referência - Fiscal Técnico: Sr. Felipe Sartor Cândido dos Santos, Cargo: Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, Portaria: nº 32.669/2025, E-mail: felipe.sartor@yahoo.com.br - Fiscal Administrativo: Sr. Emilson Burghausen, Cargo: Diretor da Divisão Administrativa, Portaria: nº 32.621/2025, E-mail: edmilson.burghausen@edu.bc.sc.gov.br - Gestor do Contrato: Sra. Maria Ester Menegasso, Secretaria Municipal de Educação, 32153/2025, E-mail: maria.menegasso@edu.bc.sc.gov.br. 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. 7.4. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. 7.5. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. 7.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção 7.7. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso 7.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. 7.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. 7.10. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhá o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário 7.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. 7.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. 7.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas 7.14. O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais 7.15. O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, devendo esse documento ser ratificado pelo gestor do contrato. 7.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. 7.17. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas através de Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da Nota Fiscal pela empresa contratada. 8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, além da descrição detalhada do objeto fornecido. 8.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e após a verificação da regularidade da CONTRATADA por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), tributos municipais, estaduais e federais, e demais declarações exigidas por lei. 8.4. Caso seja constatada não regularidade fiscal ou referente a qualquer outra certidão, a CONTRATADA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se prazo para a regularização da situação, sob pena de rescisão do contrato. 8.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade. No caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura por inexatidão ou necessidade de carta corretiva, nos casos em que a legislação permitir, o prazo de pagamento estabelecido no item 8.1 será contado a partir da data de entrega da correção. 8.6. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as Notas Fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 9.323/2019 e na Lei Municipal nº 3.601, de 13 de setembro de 2013. 8.7. O pagamento será realizado mediante depósito bancário em conta corrente informada pela empresa fornecedora, após a emissão correta da respectiva Nota Fiscal e/ou Fatura, bem como a identificação do responsável pelo recebimento dos produtos. 8.8. O pagamento do preço ajustado entre as partes será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, desde que esta tenha sido solicitada, conferida e comprovada por agente público designado para essa finalidade, e mediante o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: 9.1. O critério de seleção adotado para a contratação será a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 para contratações de baixo valor (Incisos I e II). 9.2. No presente caso, justifica-se a contratação em lote único, sem parcelamento, em razão da necessidade de integralização dos serviços e insumos, considerando sua natureza, interdependência e finalidade de uso. O parcelamento da solução não se mostra recomendável, devendo ser adotada a contratação conjunta, por se revelar mais adequada sob o ponto de vista da eficiência técnica e operacional. 9.3. Com base no Estudo Técnico Preliminar, a contratação não será parcelada, tendo em vista que: A padronização dos métodos de instalação, produtos e materiais é essencial para garantir uniformidade e qualidade técnica em toda a rede municipal de ensino; A gestão centralizada e a emissão de relatórios padronizados permitem maior controle, fiscalização e rastreabilidade dos serviços executados; A contratação de fornecedor único possibilita economia de escala, redução de custos operacionais e uniformidade na execução; Evita-se a fragmentação da responsabilidade técnica e operacional, assegurando execução coordenada e homogênea dos serviços em todas as unidades escolares. 9.4. A empresa contratada deverá comprovar, para fins de habilitação, regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. 9.5. Habilitação jurídica: a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de

sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. 9.6. Regularidade fiscal e trabalhista: ? a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); ? b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; ? c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ? d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão, é eletrônica e gratuita, encontra-se disponível no site www.tst.jus.br/certidao e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho). Atenção: O documento exigido é de DÉBITOS trabalhistas, e não de ações. 9.7. Qualificação econômico-financeira: • a) Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade. • Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência e Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. É facultado ao Pregoeiro realizar diligência no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina para verificar a certidão do sistema eproc. • Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação de certidão simplificada ou do balanço patrimonial do último exercício social (2021 ou 2022), apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta; 9.8. Qualificação técnica • a) Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para execução dos serviços. • Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante, dentro do prazo de validade. Para as localidades onde a atribuição da emissão da Licença Sanitária não seja do município deverá ser apresentado documento equivalente emitido pela Vigilância Sanitária Estadual • Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho Regional de Química (CRQ), ou Conselho Regional de Biologia (CRBio), ou outro conselho de classe competente; • Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante tenha desempenhado atividade pertinente e compatível com o objeto. • Registro no Conselho Profissional competente do seu responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades do objeto desta licitação a que se propõe ofertar, o qual ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos referidos serviços. • Será aceito engenheiro químico e/ou outro profissional devidamente habilitado para o exercício da respectiva função através da comprovação de registrado no órgão competente. • Comprovação de que o RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado para o acompanhamento efetivo do(s) serviço(s) futuro(s) integra o quadro funcional da licitante na data prevista para a entrega da proposta, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: • a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; ou b) Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; ou c) Contrato de trabalho; ou d) Contrato de prestação de serviços. • O responsável técnico indicado pelo licitante deverá ser o mesmo durante toda a execução do

contrato, ressalvada causa excepcional formalmente apresentada pelo CONTRATADO e aprovada pelo fiscal do contrato.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: Item Quantidade estimada (ano) Especificação Unidade de medida Valor unitário (R\$) Valor total (R\$) 1 392.500 LITROS Serviços de limpeza, higienização, desinfecção de reservatórios e cisternas de água potável de todas as unidades escolares. Litro (L) 0,8 31.400,00

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: Dotação orçamentária: 177 - 1 . 5002 . 12 . 365 . 1905 . 2.36 . 0 . 339000 - Aplicações 209 - 1 . 5002 . 12 . 361 . 1905 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: JOSÉ REBERT PORTO Cargo: ANALISTA ADMNISTRATIVO II Matricula/Portaria: 55507	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : JOSÉ REBERT PORTO
Cargo: ANALISTA ADMNISTRATIVO II
Matricula/Portaria : 55507

Balneário Camboriú, 23 de Outubro de 2025



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: José Rebert Porto

Chave de Autenticação Digital
1984-9869-586

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 4926/2025

Emissão: 17/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Centro de custo: 0021 - ENSINO INFANTIL

Descrição: Dispensa de licitação para prestação de serviço de duas aplicações de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
177 - 1 . 5002 . 12 . 365 . 1905 . 2.36 . 0 . 339000 - Aplicações	100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação	9.320,00	0,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	116.500,00000 LITROS	175532 - Dispensa de licitação para prestação de serviço de duas aplicações de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário	0,08000	9.320,00
Total geral (R\$)				9.320,00

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 32.154/2025

Edson Schneider da Silva
Setor de Compras - Secretaria de Educação
Matrícula 33.727/2016.

EDMILSON BURGHAUSEN
DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO - SEDUC
PORTARIA 32.621/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ REBERT PORTO e EDMILSON BURGHAUSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc1doc.com.br/verificacao/E60E-AD22-BC94-B37D> e informe o código E60E-AD22-BC94-B37D





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: José Rebert Porto

Chave de Autenticação Digital
2320-2789-018

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 4927/2025

Emissão: 17/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Centro de custo: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Dispensa de licitação para prestação de serviço de duas aplicações de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
209 - 1 . 5002 . 12 . 361 . 1905 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações	100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação	22.080,00	0,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	276.000,00000 LITROS	175532 - Dispensa de licitação para prestação de serviço de duas aplicações de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário	0,08000	22.080,00
Total geral (R\$)				22.080,00

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 32.154/2025

Edson Schneider da Silva
Setor de Compras - Secretaria de Educação
Matrícula 33.727/2016.

EDMILSON BURGHAUSEN
DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO - SEDUC
PORTARIA 32.621/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ REBERT PORTO e EDMILSON BURGHAUSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E60E-AD22-BC94-B37D> e informe o código E60E-AD22-BC94-B37D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E60E-AD22-BC94-B37D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ REBERT PORTO (CPF 101.XXX.XXX-06) em 23/10/2025 15:14:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDMILSON BURGHAUSEN (CPF 025.XXX.XXX-98) em 23/10/2025 15:38:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E60E-AD22-BC94-B37D>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: José Rebert Porto

Chave de Autenticação Digital
1984-9869-586

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 4926/2025

Emissão: 17/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Centro de custo: 0021 - ENSINO INFANTIL

Descrição: Dispensa de licitação para prestação de serviço de duas aplicações de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
177 - 1 . 5002 . 12 . 365 . 1905 . 2.36 . 0 . 339000 - Aplicações	100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação	9.320,00	0,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	116.500,00000 LITROS	175532 - Dispensa de licitação para prestação de serviço de duas aplicações de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário	0,08000	9.320,00
Total geral (R\$)				9.320,00

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 32.154/2025

Edson Schneider da Silva

Setor de Compras - Secretaria de Educação
Matrícula 33.727/2016.

EDMILSON BURGHAUSEN

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO - SEDUC
PORTARIA 32.621/2025



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: José Rebert Porto

Chave de Autenticação Digital
2320-2789-018

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 4927/2025

Emissão: 17/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Centro de custo: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Dispensa de licitação para prestação de serviço de duas aplicações de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
209 - 1 . 5002 . 12 . 361 . 1905 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações	100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação	22.080,00	0,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	276.000,00000 LITROS	175532 - Dispensa de licitação para prestação de serviço de duas aplicações de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário	0,08000	22.080,00
Total geral (R\$)				22.080,00

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 32.154/2025

Edson Schneider da Silva

Setor de Compras - Secretaria de Educação
Matrícula 33.727/2016.

EDMILSON BURGHAUSEN

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO - SEDUC
PORTARIA 32.621/2025

Documento 1- 2.066/2025

De: José P. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/10/2025 às 15:35:29

Anexo o documento em caso de futura correção.

Atenciosamente,

—

José Rebert Porto
Analista Administrativo II

Anexos:

TR_LIMPEZA_CAIXA_DAGUA.docx

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 2.067/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Constitui o objeto do presente documento a contratação de empresa através de dispensa de licitação para prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

JOSÉ REBERT PORTO
ANALISTA ADMINISTRATIVO II



ORÇAMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Limpeza e Desinfecção de 392.500 Litros de Reservatório de água

Conforme Lista de Reservatórios a nos encaminhada

APLICAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2025

TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 47.100,00, (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais).

LG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 54.882.951/0001-60.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 21 de Outubro DE 2025.





PEDIDO DE ORÇAMENTO

Objeto: DUAS APLICAÇÕES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS
D'ÁGUA E CISTERNAS

As aplicações devem ser efetuadas em Dez/25 e Jun/26

UNIDADE EDUCACIONAL	CISTER NAS	CAIXAS D'ÁGUA	TOTAL	
			DE LITROS	ENDEREÇO
1 CAIC	4.000L 1 X	2 X 7.500 L	19.000 L	Rua Angelina, s/nº Av. Hermógenes de Assis Feijó, s/nº
2 CEM Alfredo Domingos		1.000 L	4.000 L	
3 CEM Antônio Lúcio	1 X 5.000L	5.000L + 1.000L	13.000 L	Rua Itália, nº 977
4 CEM Ariribá		5.000 L	20.000 L	Av. dos Tucanos, nº 450
CEM Armando Cesar	1 X			
5 Ghislandi	15.000L	5.000L +10.000L	30.000 L	Rua Dom Diniz, nº 450 Rua Fermínio Teixeira Cruz, 219
6 CEM Dona LILI		2 X 15.000 L	30.000 L	
7 CEM Estaleiro Dona Lila	1 X 5.000L	1 X 2.000L	7.000 L	Av Ver. Domingos Fonseca, s/nº
CEM Giovana de				Rua Higino João Pio,
8 Almeida		1 X 10.000 L	10.000 L	324 – Estaleirinho Av. Santa Catarina, nº 637 – Bairro dos Estados
9 CEM Gov. Ivo Silveira		5.000L + 10.000L	15.000 L	R. Dom Henrique, nº 903 - Bairro Jardim Iate Clube
10 CEM Jardim late Clube		2 X 2.000 L	4.000 L	Rua José Honorato Silva s/n (esquina com Rua José Cabral) – Bairro Nova Esperança
11 CEM Nova Esperança	2 X 7.500L	1 X 5.000 L	20.000 L	R. Paraguai, nº 1005 –
12 CEM Presidente Médici		1.000 L	3.000 L	Bairro das Nações Avenida Rodesindo Pavan, nº 1048 -
13 CEM Taquaras		2 X 5.000 L	10.000 L	Taquaras
CEM Tomaz Franscisco				Rua Biguaçu, nº 841
14 Garcia		2 X 2.000 L	4.000 L	Bairro dos Municípios
15 CEM Vereador Santa	10.000 L	10.000 L	70.000 L	R. 2328, s/n – Centro
16 CEJA		1 X 5.000L	5.000 L	Rua 3020, nº 160 –
17 Polo de Altas Habilidades		1 X 1.000 L	1.000 L	Centro
18 CEAC Barra		1 X 1.000 L	1.000 L	R. 2400, 730 - Centro
19 NEI Anjo da Guarda		1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Antônio Domingos da Silva
				Rua Dom Diniz, 350-

20 NEI Ariribá	1 X 1.000 L	1.000 L	Vila Real Rua Maracanã, 198 - Bairro Ariribá - Rua Maria Joaquina Correa, nº 307 – Bairro da Barra CEP: 88332- 200
21 NEI Bom Sucesso	1.000 L	2.000 L	
22 NEI Brilho do Sol	1 X 5.000 L	7.000 L	Av. Rodesindo Pavan, nº 3929 – Estaleiro
23 NEI Carrossel	2 X 1.000 L	1.000 L	Rua Grécia, 205 - Nações
24 NEI Criança Esperança	1 X 500 L	500 L	Rua Isaías Serrão - Nova Esperança
25 NEI Cristo Luz	1.000 L	3.000 L	5ª Avenida, 137- Vila Real
26 NEI Estaleirinho	2 X 5.000 L	10.000 L	Rua Higino João Pio, nº 124 - Estaleirinho Rua Dom Rodrigo - Vil
27 NEI late Clube	1 X 10.000 L	10.000 L	Real
28 NEI Meu 1º Passo	5.000L+ 1.000L	6.000 L	Rua Síria. 756 - Nações Rua Borges Siqueira.221-N.
29 NEI Nova Esperança	2 X 1.000 L	2.000 L	Esperança Rua Pernambuco, 500 -
30 NEI Novo Tempo	1 X 10.000 L	10.000 L	Estados
NEI Odácia Tereza			Rua Jardim da Saudade,
31 Damázio	1 X 5.000 L	5.000 L	s/n - Barra Rua Dom Abelardo, 598
32 NEI Pão e Mel	1.000 L	3.000 L	Vila Real
33 NEI Pequeno Mundo	1.000 L	4.000 L	Rua Juvêncio da Silva,301 - N. Esperanç
34 NEI Pequeno Navegador	1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Dom Fradique, 100- late Clube
35 NEI Pioneiros	2 X 7.500 L	15.000 L	Rua Alípio Evilásio Meirinho – Bairro dos
NEI Recanto dos			Pioneiros
36 Passarinhos	1.000L+5.000 L	6.000 L	Rua Paquistão, 360 - Nações
37 NEI Rio das Ostras	1 X 2.000 L	2.000 L	Rua Maria Maurício Pereira,20
38 NEI Santa Clara	1.000L + 5.000L	6.000 L	5ª Avenida, 585 - Municípios
39 NEI Santa Inês	1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Angelina, 598 - Bairro dos Municípios
40 NEI São Judas Tadeu	1 X 2.000L	2.000 L	Rua Maria Mansoto,70 - São Judas Tadeu
NEI Sementes do			Rua Angelina, 595 -
41 Amanhã	1 X 5.000L	5.000 L	Municípios
42 NEI Sonho de Criança	1 X 3.000 L	3.000 L	Rua Itália, 1001 - Nações

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



43 NEI Taquaras	1 X 5.000 L	Av. Interpraias -
44 NEI Vovô Alécio	1 X 5.000 L	5.000 L Taquaras
45 Sede da Sec de Educação	1 X 10.000 L	5.000 L Av. dos Tucanos s.n -
Areá total estimada a ser tratada		10.000 L Ariribá
		Rua Dom Miguel, 680 -
		Vila Real
		392500

Areá total estimada a ser tratada 392500

= Total R\$ 35,000 Aplicaçao

Informações da empresa:

TOPDEDETIZADORA LTDA

Razão Social: TOP

DEDETIZADORA

CNPJ no: Inscrição Estadual no:

29.494.379/0001-15

Endereço: Rua 317, N° 270

CEP:88.220-000

Telefone: 047 9 9203-8262

Representante legal/Procurador:

Eliseu Andrietti

Email:Topdedetizada@gmail.com



DATA: 23/10/2025

Nº 9221

NOME/RAZÃO SOCIAL: Secretaria de
Educação Bc

CNPJ: não informado

Endereço:

PROPOSTA COMERCIAL -

PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

Item	SERVIÇOS	Período	Valor Total
01	Limpeza Caixa D'água & Cisterna 392 Mil e 500Litros	01 Limpeza	R\$: 31.400,00

VALORES:

Os serviços á cima ficarão no total de **R\$:31.400,00** (Trinta e um mil e Quatrocentos reais).

OBSERVAÇÕES:

Os valores acima já estão inclusos os custos com materiais, impostos, mão de obra e equipamentos.

A Control Z se compromete, sempre que houver necessidade atender a qualquer solicitação necessária para que o resultado seja satisfatório tanto analítico quanto fisicamente.

DOCUMENTOS E REGISTROS:

- Alvará Sanitário: nº318
- Alvará de Licença – Prefeitura: CMC_194.590
- Responsável Técnico: Rafael Leme Marques - SC-10133-VS
- CRMV/SC : SC-15037-PJ
- ART Resp. Técnico: nº 718547
- Licença Ambiental Camboriú : nº 497/2024
- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO
- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Para execução dos serviços a Control Z disponibilizará sempre a quantidade de seu pessoal necessária para cada processo a ser executado, bem como todos os produtos para cada praga alvo.

Camboriú 23 de Outubro de 2025.

Resp. Financeiro
Murilo Ortega Azevedo
CPF 997 585 632 20

CONTROLZ DEDETIZADORA
38.061.898/0001-80



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5102-7736-3DE2-96A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ REBERT PORTO (CPF 101.XXX.XXX-06) em 23/10/2025 15:22:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5102-7736-3DE2-96A5>



ORÇAMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Limpeza e Desinfecção de 392.500 Litros de Reservatório de água

Conforme Lista de Reservatórios a nos encaminhada

APLICAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2025

TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 47.100,00, (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais).

LG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 54.882.951/0001-60.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 21 de Outubro DE 2025.

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Objeto: DUAS APLICAÇÕES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS
D'ÁGUA E CISTERNAS

As aplicações devem ser efetuadas em Dez/25 e Jun/26

UNIDADE EDUCACIONAL	CISTER NAS	CAIXAS D'ÁGUA	TOTAL DE LITROS	ENDEREÇO
1 CAIC	4.000L 1 X	2 X 7.500 L	19.000 L	Rua Angelina, s/nº Av. Hermógenes de Assis Feijó, s/nº
2 CEM Alfredo Domingos		1.000 L	4.000 L	
3 CEM Antônio Lúcio	1 X 5.000L	5.000L + 1.000L	13.000 L	Rua Itália, nº 977
4 CEM Ariribá		5.000 L	20.000 L	Av. dos Tucanos, nº 450
CEM Armando Cesar	1 X			
5 Ghislandi	15.000L	5.000L +10.000L	30.000 L	Rua Dom Diniz, nº 450 Rua Fermínio Teixeira
6 CEM Dona LILI		2 X 15.000 L	30.000 L	Cruz, 219 Av Ver. Domingos
7 CEM Estaleiro Dona Lila	1 X 5.000L	1 X 2.000L	7.000 L	Fonseca, s/nº
CEM Giovana de				Rua Higino João Pio,
8 Almeida		1 X 10.000 L	10.000 L	324 – Estaleirinho Av. Santa Catarina, nº
9 CEM Gov. Ivo Silveira		5.000L + 10.000L	15.000 L	637 – Bairro dos Estados R. Dom Henrique, nº
10 CEM Jardim late Clube		2 X 2.000 L	4.000 L	903 - Bairro Jardim Iate Clube Rua José Honorato Silva
11 CEM Nova Esperança	2 X 7.500L	1 X 5.000 L	20.000 L	s/n (esquina com Rua José Cabral) – Bairro
12 CEM Presidente Médici		1.000 L	3.000 L	Nova Esperança R. Paraguai, nº 1005 –
13 CEM Taquaras		2 X 5.000 L	10.000 L	Bairro das Nações Avenida Rodesindo
CEM Tomaz Franscisco				Pavan, nº 1048 -
14 Garcia		2 X 2.000 L	4.000 L	Taquaras Rua Biguaçu, nº 841 -
15 CEM Vereador Santa	10.000 L	10.000 L	70.000 L	Bairro dos Municípios R. 2328, s/n – Centro
16 CEJA		1 X 5.000L	5.000 L	Rua 3020, nº 160 –
17 Polo de Altas Habilidades		1 X 1.000 L	1.000 L	Centro R. 2400, 730 - Centro
18 CEAC Barra		1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Antônio Domingos
19 NEI Anjo da Guarda		1 X 1.000 L	1.000 L	da Silva Rua Dom Diniz, 350-

20 NEI Ariribá	1 X 1.000 L	1.000 L	Vila Real Rua Maracanã, 198 - Bairro Ariribá - Rua Maria Joaquina Correa, nº 307 – Bairro da Barra CEP: 88332- 200
21 NEI Bom Sucesso	1.000 L	2.000 L	
22 NEI Brilho do Sol	1 X 5.000 L	7.000 L	Av. Rodesindo Pavan, nº 3929 – Estaleiro
23 NEI Carrossel	2 X 1.000 L	1.000 L	Rua Grécia, 205 - Nações
24 NEI Criança Esperança	1 X 500 L	500 L	Rua Isaías Serrão - Nova Esperança
25 NEI Cristo Luz	1.000 L	3.000 L	5ª Avenida, 137- Vila Real
26 NEI Estaleirinho	2 X 5.000 L	10.000 L	Rua Higino João Pio, nº 124 - Estaleirinho Rua Dom Rodrigo - Vila
27 NEI late Clube	1 X 10.000 L	10.000 L	Real
28 NEI Meu 1º Passo	5.000L+ 1.000L	6.000 L	Rua Síria. 756 - Nações Rua Borges Siqueira.221-N.
29 NEI Nova Esperança	2 X 1.000 L	2.000 L	Esperança Rua Pernambuco, 500 -
30 NEI Novo Tempo	1 X 10.000 L	10.000 L	Estados
NEI Odácia Tereza			Rua Jardim da Saudade,
31 Damázio	1 X 5.000 L	5.000 L	s/n - Barra
32 NEI Pão e Mel	1.000 L	3.000 L	Rua Dom Abelardo, 598- Vila Real
33 NEI Pequeno Mundo	1.000 1	4.000 L	Rua Juvêncio da Silva,301 - N. Esperança
34 NEI Pequeno Navegador	1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Dom Fradique, 100- late Clube
35 NEI Pioneiros	2 X 7.500 L	15.000 L	Rua Alípio Evilásio Meirinho – Bairro dos Pioneiros
NEI Recanto dos			Rua Paquistão, 360 -
36 Passarinhos	1.000L+5.000 L	6.000 L	Nações
37 NEI Rio das Ostras	1 X 2.000 L	2.000 L	Rua Maria Maurício Pereira,20
38 NEI Santa Clara	1.000L + 5.000L	6.000 L	5ª Avenida, 585 - Municípios
39 NEI Santa Inês	1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Angelina, 598 - Bairro dos Municípios
40 NEI São Judas Tadeu	1 X 2.000L	2.000 L	Rua Maria Mansoto,70 - São Judas Tadeu
NEI Sementes do			Rua Angelina, 595 -
41 Amanhã	1 X 5.000L	5.000 L	Municípios
42 NEI Sonho de Criança	1 X 3.000 L	3.000 L	Rua Itália, 1001 - Nações

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



43 NEI Taquaras	1 X 5.000 L	Av. Interpraias -
44 NEI Vovô Alécio	1 X 5.000 L	5.000 L Taquaras
45 Sede da Sec de Educação	1 X 10.000 L	5.000 L Av. dos Tucanos s.n -
Areá total estimada a ser tratada		10.000 L Ariribá
		Rua Dom Miguel, 680 -
		Vila Real
		392500

Areá total estimada a ser tratada 392500

= Total R\$ 35,000 Aplicaçao

Informações da empresa:

TOPDEDETIZADORA LTDA

Razão Social: TOP

DEDETIZADORA

CNPJ no: Inscrição Estadual no:

29.494.379/0001-15

Endereço: Rua 317, N° 270

CEP:88.220-000

Telefone: 047 9 9203-8262

Representante legal/Procurador:

Eliseu Andrietti

Email:Topdedetizada@gmail.com



DATA: 23/10/2025

Nº 9221

NOME/RAZÃO SOCIAL: Secretaria de

Educação Bc

CNPJ: não informado

Endereço:

PROPOSTA COMERCIAL -

PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

Item	SERVIÇOS	Período	Valor Total
01	Limpeza Caixa D'água & Cisterna 392 Mil e 500Litros	01 Limpeza	R\$: 31.400,00

VALORES:

Os serviços á cima ficarão no total de **R\$:31.400,00** (Trinta e um mil e Quatrocentos reais).

OBSERVAÇÕES:

Os valores acima já estão inclusos os custos com materiais, impostos, mão de obra e equipamentos.

A Control Z se compromete, sempre que houver necessidade atender a qualquer solicitação necessária para que o resultado seja satisfatório tanto analítico quanto fisicamente.

DOCUMENTOS E REGISTROS:

- Alvará Sanitário: nº318
- Alvará de Licença – Prefeitura: CMC_194.590
- Responsável Técnico: Rafael Leme Marques - SC-10133-VS
- CRMV/SC : SC-15037-PJ
- ART Resp. Técnico: nº 718547
- Licença Ambiental Camboriú : nº 497/2024
- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO
- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Para execução dos serviços a Control Z disponibilizará sempre a quantidade de seu pessoal necessária para cada processo a ser executado, bem como todos os produtos para cada praga alvo.

Camboriú 23 de Outubro de 2025.

Resp. Financeiro
Murilo Ortega Azevedo
CPF 997 585 632 20

CONTROLZ DEDETIZADORA
38.061.898/0001-80

Documento 1- 2.067/2025

De: José P. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/10/2025 às 15:58:41

Retificando o orçamento da empresa Control Z.

Atenciosamente,

—

José Rebert Porto
Analista Administrativo II

Anexos:

PROPOSTA_COMERCIAL__Secretaria_de_Educacao_assinado.pdf

DATA: 23/10/2025

Nº 9221

NOME/RAZÃO SOCIAL: Secretaria de

Educação Bc

CNPJ: não informado

Endereço:

PROPOSTA COMERCIAL -

PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

Item	SERVIÇOS	Período	Valor Total
01	Limpeza Caixa D'água & Cisterna 392 Mil e 500Litros	01 Limpeza	R\$: 31.400,00

VALORES:

Os serviços á cima ficarão no total de **R\$:31.400,00** (Trinta e um mil e Quatrocentos reais).

OBSERVAÇÕES:

Os valores acima já estão inclusos os custos com materiais, impostos, mão de obra e equipamentos.

A Control Z se compromete, sempre que houver necessidade atender a qualquer solicitação necessária para que o resultado seja satisfatório tanto analítico quanto fisicamente.

DOCUMENTOS E REGISTROS:

- Alvará Sanitário: nº318
- Alvará de Licença – Prefeitura: CMC_194.590
- Responsável Técnico: Rafael Leme Marques - SC-10133-VS
- CRMV/SC : SC-15037-PJ
- ART Resp. Técnico: nº 718547
- Licença Ambiental Camboriú : nº 497/2024
- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO
- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Para execução dos serviços a Control Z disponibilizará sempre a quantidade de seu pessoal necessária para cada processo a ser executado, bem como todos os produtos para cada praga alvo.

Camboriú 23 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MURILLO ORTEGA AZEVEDO
Data: 23/10/2025 15:48:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

0

Murilo Ortega Azevedo
CPF 997 585 632 20

CONTROLZ DEDETIZADORA
38.061.898/0001-80

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 1- 064/2025

De: José P. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Carmen R.

Data: 23/10/2025 às 15:34:45

Prezada, boa tarde

Anexo no presente processo demais documentos pertinentes.

Atenciosamente,

—
José Rebert Porto
Analista Administrativo II

Anexos:

CGF_SOL_4927_2025_LIMPEZA_DE_CAIXA_DAGUA_2.pdf

JUSTIFICATIVA_DA_ESCOLHA_DO_FORNECEDOR.pdf

MEMORIA_DE_CALCULO.pdf

PLANILHA_DE_CONSOLIDACAO_DE_VALORES.pdf

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____ /2025
TIPO DE PEDIDO	<input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviço Especializado <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> / / Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços () Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade () Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços consumo/abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	4926/2025 - 4927/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Prestação de serviço de duas aplicações de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.
JUSTIFICATIVA	Dispensa de licitação para prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.
VALOR NESTE ANO	R\$ 9.320,00 R\$ 22.080,00 Valor total: R\$31.400,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	177 - 1 . 5002 . 12 . 365 . 1905 . 2.36 . 0 . 339000 - Aplicações 209 - 1 . 5002 . 12 . 361 . 1905 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discrecionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento
ASSINATURA DO CONTADOR	

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
DECISÃO	(<input type="checkbox"/>) DEFERIMENTO (<input type="checkbox"/>) INDEFERIMENTO (<input type="checkbox"/>) DEFERIMENTO PARCIAL (<input type="checkbox"/>) SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
-------------------------------	--

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Casa Civil

ANGELITA KOSLowski
Controladora Geral

DIEGO MONTIBELER
Procurador-Geral

MAGDA BEZ
Secretária da Fazenda

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07





Governo Municipal
Ação Por Toda A
Cidade
Balneário Camboriú

Ofício nº 837/2025 SETOR DE COMPRAS/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Balneário Camboriú, 23 de OUTUBRO de 2025.

Ilmo Sr.
José Edeutrudes Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Em atendimento ao disposto no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, apresentamos a **justificativa da escolha do fornecedor** para a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, a serem realizados em todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú

Empresa	Valor unitário (R\$)	Total 1 aplicações (R\$)
LG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	0,12	R\$ 47.100,00
TOP DEDETIZADORA	0,89	R\$ 35.000,00
CONTROL Z DEDETIZADORA LTDA	0,8	R\$ 31.400,00

Após a realização da **pesquisa de preços**, foram obtidas propostas de três empresas do ramo, conforme demonstrado no quadro comparativo abaixo:

Conforme demonstrado, a empresa **CONTROL Z DEDETIZADORA LTDA** apresentou a **proposta mais vantajosa para a Administração**, no valor global de **R\$ 31.400,00(trinta e um mil e quatrocentos reais)**, já incluindo todos os serviços necessários para a perfeita execução do objeto.

A escolha fundamenta-se nos princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, assegurando o atendimento da necessidade da Secretaria de Educação com menor custo e plena adequação técnica.

Diante do exposto, justificamos a **escolha da empresa CONTROL Z DEDETIZADORA LTDA** como fornecedora do objeto em questão.

Atenciosamente,

**LEANDRO ARTHUR
RODRIGUES DA
SILVA**

Secretaria de Educação
Portaria: 33.311/2025



Governo Municipal
Ação Por Toda A
Cidade
Balneário Camboriú

Ofício nº 838/2025 SETOR DE COMPRAS/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Balneário Camboriú, 23 de OUTUBRO de 2025.

Ilmo Sr.
José Edeutrudes Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Objeto: Constitui o objeto do presente documento a contratação de empresa através de dispensa de licitação para prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

2. Propostas apresentadas

LG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – R\$ 0,12/LITRO – TOTAL :R\$ 47.100,00.
TOP DEDETIZADORA – R\$ 0,89/LITRO – TOTAL: R\$ 35.000,00.
CONTROL Z DEDETIZADORA LTDA – R\$ 0,8 / LITRO -Total: R\$ 31.400,00

3. Cálculo detalhado da proposta mais vantajosa

- Valor unitário por litro: **R\$ 0,8**
- Total: **R\$ 31.400,00**

4. Valor de referência

Diante da análise comparativa, a proposta **mais vantajosa para o Município** é a da empresa **CONTROL Z DEDETIZADORA LTDA**, no valor global de **R\$ 31.400,00** (trinta e um mil e quatrocentos reais), que será adotado como **valor de referência para a contratação**.

**LEANDRO ARTHUR
RODRIGUES DA
SILVA**
Secretaria de Educação
Portaria: 33.311/2025

Rua Camboriú, esq. com 5^a Av., nº100, Bairro dos Municípios

Planilha de consolidação de valores

	Item	UNIDADE DE MEDIDA	LG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	TOP DEDETIZADORA	CONTROL Z DEDETIZADORA LTDA	MENOR PREÇO
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	
1		LITROS	R\$0,12	R\$0,89	R\$0,8	R\$0,8
2	VALOR TOTAL	392.500 LITROS	R\$ 47.100,00	R\$ 35.000,00	R\$ 31.400,00	R\$ 31.400,00
TOTAL MENOR PREÇO			R\$ 31.400,00			

A proposta da CONTROL Z DEDETIZADORA LTDA é a mais vantajosa, estando abaixo da média de mercado e das demais propostas recebidas. O valor encontra-se compatível com os parâmetros de mercado e atende ao princípio da economicidade. Recomenda-se adotar o valor de R\$31.400,00 como estimativa da contratação.

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 2- 064/2025

De: Carmen R. - SECOP - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/10/2025 às 10:06:37

Prezado,

Gostaria de lembrar que este processo deve ser realizado em uma única aplicação, conforme já informado.

Estamos aguardando o processo licitatório referente à programação de limpeza.

Reforço também que é imprescindível que o CGF esteja aprovado e bloqueado antes de prosseguirmos.

Aguardo a regularização dos documentos.

Atenciosamente,

—
Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 3- 064/2025

De: José P. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/10/2025 às 17:50:39

Prezada, boa tarde

Segue em anexo solicitação.

Atenciosamente,

—

José Rebert Porto
Analista Administrativo II

Anexos:

CGF.pdf

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____ /2025
TIPO DE PEDIDO	<input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviço Especializado <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> / / Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços () Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade () Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços consumo/abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	4926/2025 - 4927/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.
JUSTIFICATIVA	Dispensa de licitação para prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.
VALOR NESTE ANO	R\$ 9.320,00 R\$ 22.080,00 Valor total: R\$31.400,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	177 - 1 . 5002 . 12 . 365 . 1905 . 2.36 . 0 . 339000 - Aplicações 209 - 1 . 5002 . 12 . 361 . 1905 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento
ASSINATURA DO CONTADOR	

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025
DECISÃO	(<input type="checkbox"/>) DEFERIMENTO (<input type="checkbox"/>) INDEFERIMENTO (<input type="checkbox"/>) DEFERIMENTO PARCIAL (<input type="checkbox"/>) SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
-------------------------------	--

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Secretário da Casa Civil

ANGELITA KOSLowski

Controladora Geral

DIEGO MONTIBELER

Procurador-Geral

MAGDA BEZ

Secretária da Fazenda

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 4- 064/2025

De: Carmen R. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 28/10/2025 às 13:56:31

Prezada,

Encaminho para sua análise e apontamentos. Lembrando que precisa de CGF aprovado e bloqueado.

Atenciosamente,

—
Carmen Seidel Ribeiro
Diretora de Planejamento e Licitações

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 5- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Carmen R.

Data: 04/11/2025 às 15:49:25

Prezada Diretora Carmen Seidel Ribeiro - SECOP - DPL,

Não existe limite disponível a aquisição dos valores das solicitações 4926 e 4927/2025. Já foram empenhados no ano de 2025 o valor de 47.325,27, conforme relatório em anexo. Portanto, somente resta disponível no momento o limite de R\$20.400,032.

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Relacao_de_Empenhos_Emitidos_por_Data_de_Emissao_1_.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

Usuário: HIndianara Marihá Vieira

Chave de Autenticação
1223-4571-574

Página
1 / 1

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

EMPENHOS EMITIDOS SOBRE FOLHA MENSAL JUNHO 2025 CALCULO 683 CEDIDOS

Data	Nr emp.	Espécie	Unidade orçamentária	Despesa	Fonte de recursos	Protocolo	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú								
12/03/2025	3116	Ordinário	14001 - SECRETARIA DE COMPRAS	567 - 3.3.90.39.16	100000 - Recursos Não Vinculados de		660 - AIRTON MINA	1.750,00
16/04/2025	4541	Global	3004 - PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	76 - 4.4.90.39.16	108900 - Alien. de Bens - Outros		44899 - G2 EFICIENCIA CONSTRUTIVA LTDA	17.850,00
21/05/2025	5763	Ordinário	11001 - GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCI	504 - 3.3.90.39.16	100000 - Recursos Não Vinculados de		28064 - IVO BARJUD TRAVERSA - ME	3.090,00
02/10/2025	12411	Ordinário	5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL	209 - 3.3.90.39.16	100100 - Receitas e Transf. de Impostos -		41983 - CONTROL Z DEDETIZADORA LTDA	17.375,72
	12412	Global	5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL	177 - 3.3.90.39.16	100100 - Receitas e Transf. de Impostos -		41983 - CONTROL Z DEDETIZADORA LTDA	7.260,05
Total da unidade gestora:								47.325,77
Total geral:								47.325,77

MAGDA BEZ

Secretária da Fazenda
PORTARIA 32.153/2025

CARLOS ALEXANDRE JARDIM

ANALISTA FINANCEIRO
Mat. 33.012

GUILHERME MACIEL MAFRA

CONTADOR GERAL
CRC/SC 30.718/O-1

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 064/2025

De: Carmen R. - SECOP - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2025 às 12:14:31

Prezados,

Solicito que seja instruído o processo licitatório para contratação de serviços de limpeza de Caixa d'Água.

Atenciosamente.

—
Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 7- 064/2025

De: Edson S. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2025 às 15:38:35

Prezada Kelli Cristina Dacol Costa - SED - GSE - ADJ

Para seu conhecimento

—
Edson Schneider da Silva

Setor de COMPRAS

SED - DSGM - Departamento de Compras

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 8- 064/2025

De: Kelli C. - SED - GSE - ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2025 às 14:52:31

Kattiucia Nascimento Villain Silveira - SEGOV - DGE

Solicitamos a gentileza de acompanhar este processo, para viabilizar recursos faltantes, haja vista a urgência e por se tratar de serviço essencial, a fim de garantir a limpeza das caixas d'água de todas as unidades escolares antes do início das aulas do próximo ano.

Atenciosamente,

—

Kelli Cristina Dacol Costa
Diretora Geral

Portaria 32.444/2025
Secretaria de Educação

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 9- 064/2025

De: Kelli C. - SED - GSE - ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2025 às 14:56:07

Edson Schneider da Silva - SECOP - COORCEDU - SC

Favor anexar os documentos faltantes solicitados no Despacho 6, caso ainda estejam pendentes para justificar a dispensa.

Atenciosamente

—
Kelli Cristina Dacol Costa
Diretora Geral

Portaria 32.444/2025
Secretaria de Educação

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 10- 064/2025

De: Edson S. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2025 às 16:09:24

Prezado José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto - SECOP

Para seu acompanhamento

—
Edson Schneider da Silva

Setor de **COMPRAS**

SED - DSGM - Departamento de Compras

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 11- 064/2025

De: José P. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/11/2025 às 13:39:50

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, SECOP - COORCEDU - SC, SED - GSE, SEDUC - DDADM, SEDUC, SECOP, SED - GSE - ADJ, SEGOV - DGE

Limpeza de caixa dágua e cisterna - Secretaria de Educação

Prezado, José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto - SECOP

Encaminho para análise os novos documentos com base em novo orçamento solicitado, entrando no valor de limite de R\$20.400,032 no qual a secretaria possui, me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
José Rebert Porto
Analista Administrativo II

Anexos:

MEMORIA_DE_CALCULO_DE_VALORES.docx
ORCAMENTO_EDUCACAO_BC.pdf
PLANILHA_DE_CONSOLIDACAO_LOCACAO.docx
SOLIC_4926.pdf
SOLIC_4927.pdf
TR_LIMPEZA_CAIXA_DAGUA.docx
_JUSTIFICATIVA_DA_ESCOLHA_DO_FORNECEDOR.docx





Nome Fantasia: Top Dedetizadora
Endereço: Rua 712 nº270, VARZEA
Alvará Sanitário nº000418/ 2024
Processo Ambiental: 1092 / 2015

CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP 88.220-000, Itapema – SC
Processo nº 25584 / 2015
Assist. Técnica: 47 9975-7983 – 47 992858179

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Ensino de Balneário Camboriú/SC

Assunto: Solicitação de orçamento para serviços de limpeza e higienização de caixa d'água - Rede

Municipal de Ensino de Balneário Camboriú/SC

Prezados Senhores, Pela presente, a Top Dedetizadora, inscrita no CNPJ nº 29.494.379/0001-15, com sede na Rua 712 ,270 – Bairro – varzea ITAPEMA/SC, vem, respeitosamente, apresentar proposta comercial para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisternas, conforme as especificações técnicas exigidas e em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e órgãos competentes.

 Descrição Técnica e Institucional do Serviço

Limpeza, Higienização de Caixas d'Água e Reservatórios – Top Dedetizadora

A **Top Dedetizadora**, empresa devidamente registrada e especializada em serviços de saúde ambiental, com atuação reconhecida na região de itapema-SC e litoral catarinense, apresenta a presente proposta com objetivo de garantir a **segurança sanitária dos reservatórios de água potável**, por meio de processos técnicos de limpeza, higienização e desinfecção, conforme as **diretrizes estabelecidas pela ANVISA (RDC 275/2002)** e legislações municipais vigentes.

Objetivo do Serviço

Preservar a qualidade da água armazenada, eliminando agentes patogênicos, biofilmes, fungos, bactérias (como *Escherichia coli* e *Salmonella*) e sedimentos que comprometem a potabilidade e segurança da água, conforme preconizado pelo **Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 888/2021**.

NOME FANTASIA: TOP DEDETIZADORA
ENDEREÇO: RUA 712 N°270, VARZEA
ALVARÁ SANITÁRIO N°000418/ 2024
PROCESSO AMBIENTAL: 1092 / 2015

CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP 88.220-000, ITAPEMA – SC
PROCESSO N° 25584 / 2015
ASSIST. TÉCNICA: 47 9975-7983 – 47 992858179



Metodologia Aplicada

O serviço será executado de acordo com padrão técnico e logístico previamente estabelecido, por profissionais capacitados, portando **EPIs completos**, com supervisão técnica e responsabilidade sanitária. O procedimento será realizado da seguinte forma:

1. **Isolamento e segurança do local**: com sinalização e controle de acesso.
2. **Despressurização e esvaziamento total do reservatório**.
3. **Limpeza física interna**, com escovação manual das paredes, fundo e teto da estrutura.
4. **Remoção mecânica dos resíduos e lodo**, com uso de bombas ou aspiradores industriais.
5. **Lavagem interna com água limpa**.
6. **Desinfecção com solução clorada a 200ppm**, conforme padrão sanitário.
7. **Vedação e inspeção final da estrutura física (rachaduras, tampas, vedação e extravasores)**.
8. **Registro fotográfico (antes e depois)**.
9. **Emissão de Laudo Técnico**, com detalhamento dos procedimentos, identificação dos responsáveis, datas e horários, além de **Certificado de Execução**.

Itens Inclusos

- Mão de obra especializada com treinamento NR-33 e NR-35
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos (EPCs)
- Produtos desinfetantes autorizados pela ANVISA
- Escovas, mangueiras, bombas de sucção e materiais de higienização
- Transporte, deslocamento, logística e descarte adequado de resíduos
- Emissão de **Laudo Técnico, Relatório Fotográfico e ART (quando exigido)**
- Garantia de 90 dias sobre a execução

Responsabilidade Técnica

Todos os serviços são executados sob a responsabilidade de profissional habilitado, com comprovação de competência técnica e registro em conselho profissional (CRQ/CREA), conforme exigência da legislação vigente.

Compromisso com a Qualidade e a Saúde Pública

Nosso compromisso é oferecer **segurança sanitária, excelência técnica e conformidade legal** para instituições públicas e privadas, com foco na **prevenção de surtos epidemiológicos**, no cumprimento de normas e na saúde da população atendida.

NOME FANTASIA: TOP DEDETIZADORA
ENDEREÇO: RUA 712 N°270, VARZEA
ALVARÁ SANITÁRIO N°000418/ 2024
PROCESSO AMBIENTAL: 1092 / 2015

CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP: 88.220-000, ITAPEMA – SC
PROCESSO N°: 25584 / 2015
ASSIST. TÉCNICA: 47 9975-7983 – 47 992858179



UNIDADE EDUCACIONAL	CISTER NAS	CAIXAS D'ÁGUA	TOTAL DE LITROS	ENDEREÇO
CAIC	1 X 4.000L	2 X 7.500 L	19.000 L	Rua Angelina, s/nº Av. Hermógenes de Assis Feijó, s/nº
CEM Alfredo Domingos	1 X 5.000L	4X 1.000 L 5.000L + 3	4.000 L	Rua Itália, n°977
CEM Antônio Lúcio	5.000L	X1.000L	13.000 L	Av. dos Tucanos, n° 450
CEM Ariribá		4 X 5.000 L	20.000 L	
CEM Armando Cesar Ghislandi	1 X 15.000L	5.000L +10.000L	30.000 L	Rua Dom Diniz, nº 450 Rua Fermínio Teixeira
CEM Dona LILI	1 X	2 X 15.000 L	30.000 L	Cruz, 219 Av Ver. Domingos
CEM Estaleiro Dona Lila	5.000L	1 X 2.000L	7.000 L	Fonseca, s/nº
CEM Giovana de Almeida		1 X 10.000 L	10.000 L	Rua Higino João Pio, 324 – Estaleirinho
CEM Gov. Ivo Silveira		5.000L + 10.000L	15.000 L	Av. Santa Catarina, nº 637 – Bairro dos Estados R. Dom Henrique, nº 903 - Bairro Jardim Iate
CEM Jardim late Clube		2 X 2.000 L	4.000 L	Clube Rua José Honorato Silva s/n (esquina com Rua José Cabral) – Bairro
CEM Nova Esperança	2 X 7.500L	1 X 5.000 L	20.000 L	Nova Esperança R. Paraguai, nº 1005 –
CEM Presidente Médici		3 X1.000 L	3.000 L	Bairro das Nações Avenida Rodesindo Pavan, nº 1048 -
CEM Taquaras		2 X 5.000 L	10.000 L	Taquaras
CEM Tomaz Franscisco Garcia	3 X10.000	2 X 2.000 L	4.000 L	Rua Biguaçu, nº 841 - Bairro dos Municípios
CEM Vereador Santa	L	4X 10.000 L	70.000 L	R. 2328, s/n – Centro Rua 3020, nº 160 –
CEJA		1 X 5.000L	5.000 L	Centro
Polo de Altas Habilidades		1 X 1.000 L	1.000 L	R. 2400, 730 - Centro Rua Antônio Domingos
CEAC Barra		1 X 1.000 L	1.000 L	da Silva Rua Dom Diniz, 350-
NEI Anjo da Guarda		1 X 1.000 L	1.000 L	Vila Real Rua Maracanã, 198 -
NEI Ariribá		1 X 1.000 L	1.000 L	Bairro Ariribá - Rua Maria Joaquina
NEI Bom Sucesso		2X 1.000 L	2.000 L	Correa, nº 307 – Bairro da Barra CEP: 88332-200

NOME FANTASIA: TOP DEDETIZADORA
ENDEREÇO: RUA 712 N°270, VARZEA
ALVARÁ SANITÁRIO N°000418/ 2024
PROCESSO AMBIENTAL: 1092 / 2015

CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP 88.220-000, ITAPEMA – SC
PROCESSO N° 25584 / 2015
ASSIST. TÉCNICA: 47 9975-7983 – 47 992858179



NEI Brilho do Sol	1 X 5.000 L	2 X 1.000 L	7.000 L	Av. Rodesindo Pavan, nº 3929 – Estaleiro Rua Grécia, 205 - Nações
NEI Carrossel		1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Isaías Serrão - Nova Esperança
NEI Criança Esperança		1 X 500 L	500 L	5ª Avenida, 137- Vila Real
NEI Cristo Luz		3 X 1.000 L	3.000 L	Rua Higino João Pio, nº 124 - Estaleirinho Rua Dom Rodrigo - Vila Real
NEI Estaleirinho		2 X 5.000 L	10.000 L	Rua Síria. 756 - Nações
NEI late Clube		1 X 10.000 L	10.000 L	Rua Borges Siqueira.221-N.
NEI Meu 1º Passo		5.000L+ 1.000L	6.000 L	Esperança
NEI Nova Esperança		2 X 1.000 L	2.000 L	Rua Pernambuco, 500 - Estados
NEI Novo Tempo		1 X 10.000 L	10.000 L	Rua Jardim da Saudade, s/n - Barra
NEI Odácia Tereza Damázio		1 X 5.000 L	5.000 L	Rua Dom Abelardo, 598- Vila Real
NEI Pão e Mel		3 X 1.000 L	3.000 L	Rua Juvêncio da Silva,301 - N. Esperança
NEI Pequeno Mundo		4X 1.000	4.000 L	Rua Dom Fradique, 100- late Clube
NEI Pequeno Navegador		1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Alípio Evilásio Meirinho – Bairro dos Pioneiros
NEI Pioneiros		2 X 7.500 L	15.000 L	Rua Paquistão, 360 - Nações
NEI Recanto dos Passarinhos		1.000L+5.000 L	6.000 L	Rua Maria Maurício Pereira,20
NEI Rio das Ostras		1 X 2.000 L	2.000 L	5ª Avenida, 585 - Municípios
NEI Santa Clara		1.000L + 5.000L	6.000 L	Rua Angelina, 598 - Bairro dos Municípios
NEI Santa Inês		1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Maria Mansoto,70 - São Judas Tadeu
NEI São Judas Tadeu		1 X 2.000L	2.000 L	Rua Angelina, 595 - Municípios
NEI Sementes do Amanhã		1 X 5.000L	5.000 L	Rua Itália, 1001 - Nações
NEI Sonho de Criança		1 X 3.000 L	3.000 L	Av. Interpraias -
NEI Taquaras		1 X 5.000 L	5.000 L	Taquaras
NEI Vovô Alécio		1 X 5.000 L	5.000 L	Av. dos Tucanos s.n - Ariribá
Sede da Sec de Educação		1 X 10.000 L	10.000 L	Rua Dom Miguel, 680 - Vila Real
Areá total estimada a ser tratada				392500 L

NOME FANTASIA: TOP DEDETIZADORA
ENDEREÇO: RUA 712 N°270, VARZEA ALVARÁ SANITÁRIO N°000418/ 2024
PROCESSO AMBIENTAL: 1092 / 2015

CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP 88.220-000, ITAPEMA – SC
PROCESSO N° 25584 / 2015
ASSIST. TÉCNICA: 47 9975-7983 – 47 992858179



<u>Serviço</u>	<u>Prioridade</u>	<u>Qtde. M³ Total</u>	<u>Valor M³</u>	<u>Valor total</u>
<u>Limpeza e higienização de reservatórios (caixas d'água/cisternas)</u>	<u>Dez/2025</u>	<u>392.500 Lts...</u>	<u>R\$ 0,5 m³</u>	<u>R\$ 19.625,00</u>

O valor apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, incluindo:

Mão de obra qualificada

Fornecimento de EPIs para a equipe

Produtos saneantes (hipoclorito, desinfetante, detergente neutro)

Transporte até o local de atendimento

Emissão de laudos técnicos e relatório com fotos

Deslocamento, alimentação e eventuais encargos trabalhistas

Portanto, não haverá custos adicionais ao contratante.

TOP DEDETIZADORA



**NOME FANTASIA: TOP DEDETIZADORA
ENDEREÇO: RUA 712 N°270, VARZEA
ALVARÁ SANITÁRIO N°000418/ 2024
PROCESSO AMBIENTAL: 1092 / 2015**

**CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP 88.220-000, ITAPEMA – SC
PROCESSO N° 25584 / 2015
ASSIST. TÉCNICA: 47 9975-7983 – 47 992858179**





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: José Rebert Porto

Chave de Autenticação Digital
2082-2676-915

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 4926/2025

Emissão: 17/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Centro de custo: 0021 - ENSINO INFANTIL

Descrição: Dispensa de licitação para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
177 - 1 . 5002 . 12 . 365 . 1905 . 2.36 . 0 . 339000 - Aplicações	100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação	5.825,00	0,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	116.500,00000 Metros cúbicos	17146 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E/OU CISTERNA	0,05000	5.825,00
Total geral (R\$)				5.825,00

Edson Schneider da Silva

Setor de Compras - Secretaria de Educação
Matrícula 33.727/2016.

EDMILSON BURGHAUSEN

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINSTRATIVO - SEDUC
PORTARIA 32.621/2025

MARIA ESTER MENEGASSO

Secretaria de Educação
PORTARIA 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: EDMILSON BURGHAUSEN e MARIA ESTER MENEGASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5F2-4873-E28D-3074> e informe o código C5F2-4873-E28D-3074





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: José Rebert Porto

Chave de Autenticação Digital
1623-5855-409

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 4927/2025

Emissão: 17/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Centro de custo: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Dispensa de licitação para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
209 - 1 . 5002 . 12 . 361 . 1905 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações	100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação	13.800,00	0,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	276.000,00000 UNIDADE	35489 - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	0,05000	13.800,00
Total geral (R\$)				13.800,00

Edson Schneider da Silva

Setor de Compras - Secretaria de Educação
Matrícula 33.727/2016.

EDMILSON BURGHAUSEN

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINSTRATIVO - SEDUC
PORTARIA 32.621/2025

MARIA ESTER MENEGASSO

Secretaria de Educação
PORTARIA 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: EDMILSON BURGHAUSEN e MARIA ESTER MENEGASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5F2-4873-E28D-3074> e informe o código C5F2-4873-E28D-3074





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5F2-4873-E28D-3074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDMILSON BURGHAUSEN (CPF 025.XXX.XXX-98) em 07/11/2025 15:07:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA ESTER MENEGASSO (CPF 223.XXX.XXX-49) em 07/11/2025 17:02:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5F2-4873-E28D-3074>



Nome Fantasia: Top Dedetizadora
Endereço: Rua 712 nº270, VARZEA
Alvará Sanitário nº000418/ 2024
Processo Ambiental: 1092 / 2015

CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP 88.220-000, Itapema – SC
Processo nº 25584 / 2015
Assist. Técnica: 47 9975-7983 – 47 992858179

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Ensino de Balneário Camboriú/SC

Assunto: Solicitação de orçamento para serviços de limpeza e higienização de caixa d'água - Rede

Municipal de Ensino de Balneário Camboriú/SC

Prezados Senhores, Pela presente, a Top Dedetizadora, inscrita no CNPJ nº 29.494.379/0001-15, com sede na Rua 712 ,270 – Bairro – varzea ITAPEMA/SC, vem, respeitosamente, apresentar proposta comercial para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisternas, conforme as especificações técnicas exigidas e em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e órgãos competentes.

 Descrição Técnica e Institucional do Serviço

Limpeza, Higienização de Caixas d'Água e Reservatórios – Top Dedetizadora

A **Top Dedetizadora**, empresa devidamente registrada e especializada em serviços de saúde ambiental, com atuação reconhecida na região de itapema-SC e litoral catarinense, apresenta a presente proposta com objetivo de garantir a **segurança sanitária dos reservatórios de água potável**, por meio de processos técnicos de limpeza, higienização e desinfecção, conforme as **diretrizes estabelecidas pela ANVISA (RDC 275/2002)** e legislações municipais vigentes.

Objetivo do Serviço

Preservar a qualidade da água armazenada, eliminando agentes patogênicos, biofilmes, fungos, bactérias (como *Escherichia coli* e *Salmonella*) e sedimentos que comprometem a potabilidade e segurança da água, conforme preconizado pelo **Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 888/2021**.

NOME FANTASIA: TOP DEDETIZADORA
ENDEREÇO: RUA 712 N°270, VARZEA
ALVARÁ SANITÁRIO N°000418/ 2024
PROCESSO AMBIENTAL: 1092 / 2015

CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP 88.220-000, ITAPEMA – SC
PROCESSO N° 25584 / 2015
ASSIST. TÉCNICA: 47 9975-7983 – 47 992858179

Metodologia Aplicada

O serviço será executado de acordo com padrão técnico e logístico previamente estabelecido, por profissionais capacitados, portando **EPIs completos**, com supervisão técnica e responsabilidade sanitária. O procedimento será realizado da seguinte forma:

1. **Isolamento e segurança do local**: com sinalização e controle de acesso.
2. **Despressurização e esvaziamento total do reservatório**.
3. **Limpeza física interna**, com escovação manual das paredes, fundo e teto da estrutura.
4. **Remoção mecânica dos resíduos e lodo**, com uso de bombas ou aspiradores industriais.
5. **Lavagem interna com água limpa**.
6. **Desinfecção com solução clorada a 200ppm**, conforme padrão sanitário.
7. **Vedação e inspeção final da estrutura física (rachaduras, tampas, vedação e extravasores)**.
8. **Registro fotográfico (antes e depois)**.
9. **Emissão de Laudo Técnico**, com detalhamento dos procedimentos, identificação dos responsáveis, datas e horários, além de **Certificado de Execução**.

Itens Inclusos

- Mão de obra especializada com treinamento NR-33 e NR-35
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletivos (EPCs)
- Produtos desinfetantes autorizados pela ANVISA
- Escovas, mangueiras, bombas de sucção e materiais de higienização
- Transporte, deslocamento, logística e descarte adequado de resíduos
- Emissão de **Laudo Técnico, Relatório Fotográfico e ART (quando exigido)**
- Garantia de 90 dias sobre a execução

Responsabilidade Técnica

Todos os serviços são executados sob a responsabilidade de profissional habilitado, com comprovação de competência técnica e registro em conselho profissional (CRQ/CREA), conforme exigência da legislação vigente.

Compromisso com a Qualidade e a Saúde Pública

Nosso compromisso é oferecer **segurança sanitária, excelência técnica e conformidade legal** para instituições públicas e privadas, com foco na **prevenção de surtos epidemiológicos**, no cumprimento de normas e na saúde da população atendida.

UNIDADE EDUCACIONAL	CISTER NAS	CAIXAS D'ÁGUA	TOTAL DE LITROS	ENDEREÇO
CAIC	1 X 4.000L	2 X 7.500 L	19.000 L	Rua Angelina, s/nº Av. Hermógenes de Assis Feijó, s/nº
CEM Alfredo Domingos	1 X 5.000L	4X 1.000 L 5.000L + 3	4.000 L	Rua Itália, n°977
CEM Antônio Lúcio	5.000L	X1.000L	13.000 L	Av. dos Tucanos, n° 450
CEM Ariribá		4 X 5.000 L	20.000 L	
CEM Armando Cesar Ghislandi	1 X 15.000L	5.000L +10.000L	30.000 L	Rua Dom Diniz, nº 450 Rua Fermínio Teixeira
CEM Dona LILI	1 X	2 X 15.000 L	30.000 L	Cruz, 219 Av Ver. Domingos
CEM Estaleiro Dona Lila	5.000L	1 X 2.000L	7.000 L	Fonseca, s/nº
CEM Giovana de Almeida		1 X 10.000 L	10.000 L	Rua Higino João Pio, 324 – Estaleirinho
CEM Gov. Ivo Silveira		5.000L + 10.000L	15.000 L	Av. Santa Catarina, nº 637 – Bairro dos Estados R. Dom Henrique, nº 903 - Bairro Jardim Iate
CEM Jardim late Clube		2 X 2.000 L	4.000 L	Clube Rua José Honorato Silva s/n (esquina com Rua José Cabral) – Bairro
CEM Nova Esperança	2 X 7.500L	1 X 5.000 L	20.000 L	Nova Esperança R. Paraguai, nº 1005 –
CEM Presidente Médici		3 X1.000 L	3.000 L	Bairro das Nações Avenida Rodesindo Pavan, nº 1048 -
CEM Taquaras		2 X 5.000 L	10.000 L	Taquaras
CEM Tomaz Franscisco Garcia	3 X10.000	2 X 2.000 L	4.000 L	Rua Biguaçu, nº 841 - Bairro dos Municípios
CEM Vereador Santa	L	4X 10.000 L	70.000 L	R. 2328, s/n – Centro Rua 3020, nº 160 –
CEJA		1 X 5.000L	5.000 L	Centro
Polo de Altas Habilidades		1 X 1.000 L	1.000 L	R. 2400, 730 - Centro Rua Antônio Domingos
CEAC Barra		1 X 1.000 L	1.000 L	da Silva Rua Dom Diniz, 350-
NEI Anjo da Guarda		1 X 1.000 L	1.000 L	Vila Real Rua Maracanã, 198 -
NEI Ariribá		1 X 1.000 L	1.000 L	Bairro Ariribá - Rua Maria Joaquina
NEI Bom Sucesso		2X 1.000 L	2.000 L	Correa, nº 307 – Bairro da Barra CEP: 88332-200

NOME FANTASIA: TOP DEDETIZADORA
ENDEREÇO: RUA 712 N°270, VARZEA
ALVARÁ SANITÁRIO N°000418/ 2024
PROCESSO AMBIENTAL: 1092 / 2015

CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP 88.220-000, ITAPEMA – SC
PROCESSO N° 25584 / 2015
ASSIST. TÉCNICA: 47 9975-7983 – 47 992858179

NEI Brilho do Sol	1 X 5.000 L	2 X 1.000 L	7.000 L	Av. Rodesindo Pavan, nº 3929 – Estaleiro Rua Grécia, 205 - Nações
NEI Carrossel		1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Isaías Serrão - Nova Esperança
NEI Criança Esperança		1 X 500 L	500 L	5ª Avenida, 137- Vila Real
NEI Cristo Luz		3 X 1.000 L	3.000 L	Rua Higino João Pio, nº 124 - Estaleirinho Rua Dom Rodrigo - Vila Real
NEI Estaleirinho		2 X 5.000 L	10.000 L	Rua Síria. 756 - Nações
NEI late Clube		1 X 10.000 L	10.000 L	Rua Borges Siqueira.221-N.
NEI Meu 1º Passo		5.000L+ 1.000L	6.000 L	Esperança
NEI Nova Esperança		2 X 1.000 L	2.000 L	Rua Pernambuco, 500 - Estados
NEI Novo Tempo		1 X 10.000 L	10.000 L	Rua Jardim da Saudade, s/n - Barra
NEI Odácia Tereza Damázio		1 X 5.000 L	5.000 L	Rua Dom Abelardo, 598- Vila Real
NEI Pão e Mel		3 X 1.000 L	3.000 L	Rua Juvêncio da Silva,301 - N. Esperança
NEI Pequeno Mundo		4X 1.000	4.000 L	Rua Dom Fradique, 100- late Clube
NEI Pequeno Navegador		1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Alípio Evilásio Meirinho – Bairro dos Pioneiros
NEI Pioneiros		2 X 7.500 L	15.000 L	Rua Paquistão, 360 - Nações
NEI Recanto dos Passarinhos		1.000L+5.000 L	6.000 L	Rua Maria Maurício Pereira,20
NEI Rio das Ostras		1 X 2.000 L	2.000 L	5ª Avenida, 585 - Municípios
NEI Santa Clara		1.000L + 5.000L	6.000 L	Rua Angelina, 598 - Bairro dos Municípios
NEI Santa Inês		1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Maria Mansoto,70 - São Judas Tadeu
NEI São Judas Tadeu		1 X 2.000L	2.000 L	Rua Angelina, 595 - Municípios
NEI Sementes do Amanhã		1 X 5.000L	5.000 L	Rua Itália, 1001 - Nações
NEI Sonho de Criança		1 X 3.000 L	3.000 L	Av. Interpraias - Taquaras
NEI Taquaras		1 X 5.000 L	5.000 L	Av. dos Tucanos s.n - Ariribá
NEI Vovô Alécio		1 X 5.000 L	5.000 L	Rua Dom Miguel, 680 - Vila Real
Sede da Sec de Educação		1 X 10.000 L	10.000 L	392500 L
Areá total estimada a ser tratada				

NOME FANTASIA: TOP DEDETIZADORA
ENDEREÇO: RUA 712 N°270, VARZEA ALVARÁ SANITÁRIO N°000418/ 2024
PROCESSO AMBIENTAL: 1092 / 2015

CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP 88.220-000, ITAPEMA – SC
PROCESSO N° 25584 / 2015
ASSIST. TÉCNICA: 47 9975-7983 – 47 992858179

<u>Serviço</u>	<u>Prioridade</u>	<u>Qtde. M³ Total</u>	<u>Valor M³</u>	<u>Valor total</u>
<u>Limpeza e higienização de reservatórios (caixas d'água/cisternas)</u>	<u>Dez/2025</u>	<u>392.500 Lts...</u>	<u>R\$ 0,5 m³</u>	<u>R\$ 19.625,00</u>

O valor apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, incluindo:

Mão de obra qualificada

Fornecimento de EPIs para a equipe

Produtos saneantes (hipoclorito, desinfetante, detergente neutro)

Transporte até o local de atendimento

Emissão de laudos técnicos e relatório com fotos

Deslocamento, alimentação e eventuais encargos trabalhistas

Portanto, não haverá custos adicionais ao contratante.

TOP DEDETIZADORA



**NOME FANTASIA: TOP DEDETIZADORA
ENDEREÇO: RUA 712 N°270, VARZEA
ALVARÁ SANITÁRIO N°000418/ 2024
PROCESSO AMBIENTAL: 1092 / 2015**

**CNPJ: 29.494.379/0001-15
CEP 88.220-000, ITAPEMA – SC
PROCESSO N° 25584 / 2015
ASSIST. TÉCNICA: 47 9975-7983 – 47 992858179**



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: José Rebert Porto

Chave de Autenticação Digital
2082-2676-915

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 4926/2025

Emissão: 17/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Centro de custo: 0021 - ENSINO INFANTIL

Descrição: Dispensa de licitação para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
177 - 1 . 5002 . 12 . 365 . 1905 . 2.36 . 0 . 339000 - Aplicações	100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação	5.825,00	0,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	116.500,00000 Metros cúbicos	17146 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E/OU CISTERNA	0,05000	5.825,00
Total geral (R\$)				5.825,00

Edson Schneider da Silva

Setor de Compras - Secretaria de Educação
Matrícula 33.727/2016.

EDMILSON BURGHAUSEN

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINSTRATIVO - SEDUC
PORTARIA 32.621/2025

MARIA ESTER MENEGASSO

Secretaria de Educação
PORTARIA 32.153/2025



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: José Rebert Porto

Chave de Autenticação Digital
1623-5855-409

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 4927/2025

Emissão: 17/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Centro de custo: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Dispensa de licitação para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
209 - 1 . 5002 . 12 . 361 . 1905 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações	100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação	13.800,00	0,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	276.000,00000 UNIDADE	35489 - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	0,05000	13.800,00
Total geral (R\$)				13.800,00

Edson Schneider da Silva

Setor de Compras - Secretaria de Educação
Matrícula 33.727/2016.

EDMILSON BURGHAUSEN

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINSTRATIVO - SEDUC
PORTARIA 32.621/2025

MARIA ESTER MENEGASSO

Secretaria de Educação
PORTARIA 32.153/2025

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 12- 064/2025

De: José P. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/11/2025 às 13:41:57

Retificando a Solicitação 4927.

Atenciosamente,

—

José Rebert Porto
Analista Administrativo II

Anexos:

SOLIC_4927_RETIFICADA.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: José Rebert Porto

Chave de Autenticação Digital
2163-0126-759

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 4927/2025

Emissão: 17/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Centro de custo: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Dispensa de licitação para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
209 - 1 . 5002 . 12 . 361 . 1905 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações	100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação	13.800,00	0,00

Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	276.000,00000 Metros cúbicos	17146 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E/OU CISTERNA	0,05000	13.800,00
Total geral (R\$)				13.800,00

Edson Schneider da Silva

Setor de Compras - Secretaria de Educação
Matrícula 33.727/2016.

EDMILSON BURGHAUSEN

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINSTRATIVO - SEDUC
PORTARIA 32.621/2025

MARIA ESTER MENEGASSO

Secretaria de Educação
PORTARIA 32.153/2025

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 13- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/11/2025 às 15:57:43

Prezada Secretaria,

Segue para assinatura termo de referencia em pdf, documento anexo ao despacho 11.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

tr_caixa_de_agua.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Ester Menegasso	07/11/2025 17:01:27	1Doc	MARIA ESTER MENEGASSO CPF 223.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4401-F0EC-0344-ADD7**

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor Requisitante:	Secretaria de Educação
Responsável pela Demanda:	MARIA ESTER MENEGASSO
Objeto:	Constitui o objeto do presente documento a contratação de empresa através de dispensa de licitação para prestação de serviço de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas das unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú.
Forma de Contratação:	Dispensa de Licitação – Emergencial (art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021; art. 4º, § 1º, IN SCM 006/2024).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de uma aplicação de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas nas unidades que compõem a rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Balneário Camboriú, cuja realização mostra-se indispensável para assegurar a manutenção da qualidade da água utilizada e, consequentemente, a salubridade dos ambientes escolares. Trata-se de serviço de caráter contínuo e essencial, diretamente relacionado à saúde e ao bem-estar da comunidade escolar, uma vez que a ausência de higienização periódica dos reservatórios de água pode comprometer sua potabilidade, propiciando a proliferação de agentes patogênicos e ocasionando sérios riscos à saúde pública. Tal situação poderia, inclusive, inviabilizar o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades de ensino. Ressalta-se que a empresa anteriormente contratada para a execução desses serviços encontra-se atualmente respondendo a processos judiciais, circunstância que levou à interrupção dos serviços prestados ao Município, inviabilizando a continuidade contratual.

Ademais, há um novo procedimento licitatório em andamento visando à contratação definitiva desses serviços. Entretanto, não é possível aguardar sua conclusão, tendo em vista que as unidades escolares não podem permanecer sem a devida limpeza e desinfecção das caixas d'água, sob pena de comprometer a segurança sanitária e a integridade das instalações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real



Diante desse cenário, e considerando a natureza essencial e inadiável da execução dos serviços, a contratação direta mostra-se necessária para garantir a continuidade do serviço público e evitar prejuízos à saúde e ao funcionamento regular das escolas e creches da rede municipal.

2. PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com empresas idôneas e reconhecidas na região, que possuem histórico comprovado de atuação no ramo de limpeza e desinfecção de caixas d'água, garantindo a obtenção de orçamentos compatíveis com os valores praticados no mercado local. O critério adotado para a contratação será o de menor preço, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

A memória de cálculo, a planilha de consolidação de valores e os orçamentos referentes à presente contratação serão encaminhados em anexo a este Termo de Referência, compondo a documentação técnica de suporte à análise e à formalização do processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A execução dos serviços por profissional ou empresa tecnicamente qualificada permitirá a observância rigorosa das normas sanitárias vigentes, mediante a adoção de procedimentos padronizados e controlados, incluindo o esgotamento completo dos reservatórios, a remoção de resíduos e sedimentos, a higienização das superfícies internas, a aplicação de produtos desinfetantes adequados e o posterior fechamento e teste de estanqueidade.

Dessa forma, a água destinada ao consumo humano será mantida dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária.

A implementação desta solução proporcionará benefícios diretos e imediatos, tais como a prevenção de doenças de veiculação hídrica, a redução de riscos sanitários e a asseguração do funcionamento regular das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades escolares. Paralelamente, contribui para a conservação da infraestrutura hidráulica e dos equipamentos vinculados, evitando danos decorrentes do acúmulo de resíduos ou da deterioração da água armazenada.

O serviço abrangerá todas as unidades educacionais da rede municipal, incluindo escolas, núcleos de educação infantil e demais edificações vinculadas à Secretaria, respeitando as particularidades estruturais de cada local. A empresa contratada deverá garantir a prestação integral dos serviços, disponibilizando mão de obra especializada, equipamentos apropriados, produtos certificados e documentação comprobatória da execução, de modo a assegurar segurança, rastreabilidade e conformidade técnica em todas as etapas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

4.1. Os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas deverão ser executados conforme o cronograma previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, observando as necessidades e particularidades de cada unidade da rede municipal de ensino. A empresa contratada deverá realizar os trabalhos de forma planejada e coordenada com a Secretaria, de modo a evitar qualquer prejuízo às atividades escolares, garantindo a continuidade das rotinas pedagógicas e administrativas.

4.2 A empresa contratada deverá cumprir integralmente todos os requisitos técnicos, legais e operacionais previstos no processo de dispensa de licitação, assegurando ao Município a execução do objeto com plena segurança jurídica e eficiência administrativa. O atendimento rigoroso a essas exigências possibilitará à Administração o gerenciamento adequado dos serviços prestados, em consonância com o interesse público, a economicidade e o controle dos gastos.

4.3.1 Os locais de execução dos serviços estão devidamente identificados e descritos no Anexo do Termo de Referência, que integra este processo e deverá ser rigorosamente observado pela contratada.

4.4 A empresa contratada deverá fornecer, ao término de cada execução, o Certificado de Prestação de Serviço acompanhado de Laudo Técnico, contendo a descrição detalhada dos produtos utilizados, métodos aplicados, data da execução e demais informações relevantes, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade sanitária das ações realizadas.

4.5 A contratada será integralmente responsável por quaisquer danos que venham a ser causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa, dolo, imperícia ou negligência na execução dos serviços, não sendo essa responsabilidade excluída ou atenuada pela fiscalização ou acompanhamento exercido por servidor público designado.

4.6 Caso seja constatada a execução inadequada dos serviços, em desacordo com as especificações contratuais ou técnicas, a empresa será imediatamente notificada para realizar a correção necessária ou a repetição integral do serviço, sem ônus adicional para a Administração, arcando integralmente com os custos decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas na legislação vigente.

5. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real



5.1 A permissão de consórcios não se aplica neste caso, pois a contratação não se enquadra como de grande vulto, conforme definido pelo Município de Balneário Camboriú, cujo valor estimado é inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços será composta por:

- **Prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas** de TODAS as unidades escolares da rede municipal de ensino;
- Ao término da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar o Certificado de Execução dos Serviços, em atendimento à Resolução - RDC nº 52, de 22/10/2009 - ANVISA, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Nome das unidades: CEM, NEIs, CEAC, Polo de Altas Habilidades e SED Administrativa da Educação;
 - b) Endereço do imóvel;
 - c) Praga(s) alvo;
 - d) Data de execução dos serviços;
 - e) Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços realizados para a(s) praga(s) alvo;
 - f) Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
 - g) Nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
 - h) Orientações pertinentes ao serviço executado;
 - i) Correspondente emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica ou Função Técnica (ART ou AFT);
 - j) Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica;
 - k) Nome legível e assinatura do técnico executor dos serviços de cada local;
 - l) Identificação da empresa especializada prestadora do serviço, com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental, com seus respectivos prazos de validade.
- **Demais serviços complementares** necessários para assegurar a plena higienização, conservação e segurança dos reservatórios, bem como o cumprimento das normas sanitárias vigentes.
- Caso durante a visita seja constatado proliferação de fungos, algas ou qualquer sujidade nociva, a limpeza deverá ser realizada, sem ônus ao município.
- A aplicação deve acontecer no mês de DEZEMBRO DE 2025, onde a contratada deve realizar a primeira aplicação em todas as unidades escolares e demais dependências da Secretaria de Educação
- Realizar o esgotamento total da caixa d'água por processo de sucção ou moto-bomba, sendo uma caixa por vez, afim de não faltar água na unidade (quando for o caso);
- As caixas d'água e cisternas deverão ser esvaziadas, lavadas e desinfetadas;
- Limpar e retirar o lodo e detritos acumulados nas paredes e no fundo do reservatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

ou caixas d'água; Lavar e desinfectar a tampa do reservatório;

- As caixas d'água distribuidoras e reservatórios serão lavadas em todas as paredes e tetos não danificando a impermeabilização das caixas;
- Utilizar produtos que garantam a dosagem de cloro (NaClo2) conforme orientação dos órgãos e institutos de análise para a destruição dos germes patogênicos e células bacterianas (inclusive o vibrião colérico);
- É necessária a descrição do produto utilizado na desinfecção, sendo que o mesmo deverá conter obrigatoriamente, fungicida, bactericida e vermicida;
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela destinação adequada de todos os resíduos sólidos, incluindo pedras, areia e lama, recolhidos dos reservatórios, bem como as embalagens utilizadas para acondicionamento dos produtos utilizados na limpeza e desinfecção;
- Deve Verificar antecipadamente em cada reservatório ou caixa d'água, as condições de acessibilidade; o estado de conservação da(s) tampa(s), bóia(s), registro(s) e tubulações e o estado de impermeabilização, se houver eventuais defeitos nas estruturas e equipamentos, notificar as irregularidades a fiscalização;
- A CONTRATADA deverá providenciar a identificação de todos os reservatórios, com a fixação de ficha técnica em cada unidade, validando-a com a CONTRATANTE. A numeração e localização dos reservatórios que deverá ser utilizada como referência em todos os relatórios de limpeza e manutenção enviados à CONTRATANTE;
- Após a limpeza e desinfecção dos reservatórios, a contratada deverá realizar a coleta d'água e apresentar exame de clorometria e PH com certificado da limpeza e análise de potabilidade de água com parâmetros microbiológicos e físico-químicos (coliformes Totais, escherichia coli, PH, Cloro Residual, Aspecto, odor, gosto, cor, lucidez);
- A execução dos serviços deverá seguir as normas e instruções dos órgãos competentes para conservação da água potável no meio ambiente que recomendam a limpeza e desinfecção no mínimo a cada 6 (seis) meses, conforme Decreto Estadual nº 1846/2018.
- Caberá à empresa, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133, de 2021, arcar com as despesas dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais;
- A qualidade da água deverá atender aos requisitos contidos na legislação vigente conforme Portaria M.S. nº 2914, de 12/12/2011;
- A empresa contratada deverá atender os requisitos da NR33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados - Trata especificamente nos conceitos de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes e a NR35 - Trabalho em Altura - trata de estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, desde o planejamento, a organização e a execução, garantindo a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos com esta atividade;

- Durante os serviços de limpeza e desinfecção, todas as tubulações de saída de água dos reservatórios serão vedadas para se evitar a entrada de sujeira e detritos para as tubulações, onde possam causar entupimentos e/ou danos em torneiras e válvulas de descarga;
- Após a limpeza e desinfecção dos reservatórios, a contratada deverá realizar a coleta d'água e apresentar exame de clorometria e PH com certificado da limpeza e análise de potabilidade de água com parâmetros microbiológicos e físico-químicos (coliformes Totais, escherichia coli, PH, Cloro Residual, Aspecto, odor, gosto, cor, lucidez).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O presente contrato será acompanhado pelo gestor do contrato e pelo fiscal do contrato designados por este Departamento, cujo nomes encontram-se presentes neste Termo de Referência

- Fiscal Técnico: Sr. Felipe Sartor Cândido dos Santos, Cargo: Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, Portaria: nº 32.669/2025, E-mail: felipe.sartor@yahoo.com.br

- Fiscal Administrativo: Sr. Emilson Burghausen, Cargo: Diretor da Divisão Administrativa, Portaria: nº 32.621/2025, E-mail: edmilson.burghausen@edu.bc.sc.gov.br

- Gestor do Contrato: Sra. Maria Ester Menegasso, Secretaria Municipal de Educação, 32153/2025, E-mail: maria.menegasso@edu.bc.sc.gov.br.

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.4. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.5. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

7.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção

7.7. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso

7.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.10. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

7.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas

7.14. O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais

7.15. O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, devendo esse documento ser ratificado pelo gestor do contrato.

7.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.17. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas através de Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da Nota Fiscal pela empresa contratada.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, além da descrição detalhada do objeto fornecido.

8.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e após a verificação da regularidade da CONTRATADA por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), tributos municipais, estaduais e federais, e demais declarações exigidas por lei.

8.4. Caso seja constatada não regularidade fiscal ou referente a qualquer outra certidão, a CONTRATADA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se prazo para a regularização da situação, sob pena de rescisão do contrato.

8.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade. No caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura por inexatidão ou necessidade de carta corretiva, nos casos em que a legislação permitir, o prazo de pagamento estabelecido no item 8.1 será contado a partir da data de entrega da correção.

8.6. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as Notas Fiscais em

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

conformidade com as regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 9.323/2019 e na Lei Municipal nº 3.601, de 13 de setembro de 2013.

8.7. O pagamento será realizado mediante depósito bancário em conta corrente informada pela empresa fornecedora, após a emissão correta da respectiva Nota Fiscal e/ou Fatura, bem como a identificação do responsável pelo recebimento dos produtos.

8.8. O pagamento do preço ajustado entre as partes será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, desde que esta tenha sido solicitada, conferida e comprovada por agente público designado para essa finalidade, e mediante o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O critério de seleção adotado para a contratação será a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 para contratações de baixo valor (Incisos I e II).

9.2. No presente caso, justifica-se a contratação em lote único, sem parcelamento, em razão da necessidade de integralização dos serviços e insumos, considerando sua natureza, interdependência e finalidade de uso. O parcelamento da solução não se mostra recomendável, devendo ser adotada a contratação conjunta, por se revelar mais adequada sob o ponto de vista da eficiência técnica e operacional.

9.3. Com base no Estudo Técnico Preliminar, a contratação não será parcelada, tendo em vista que: A padronização dos métodos de instalação, produtos e materiais é essencial para garantir uniformidade e qualidade técnica em toda a rede municipal de ensino; A gestão centralizada e a emissão de relatórios padronizados permitem maior controle, fiscalização e rastreabilidade dos serviços executados;

A contratação de fornecedor único possibilita economia de escala, redução de custos operacionais e uniformidade na execução;

Evita-se a fragmentação da responsabilidade técnica e operacional, assegurando execução coordenada e homogênea dos serviços em todas as unidades escolares.

9.4. A empresa contratada deverá comprovar, para fins de habilitação, regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5. Habilitação jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.6. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão, é eletrônica e gratuita, encontra-se disponível no site www.tst.jus.br/certidao e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho). Atenção: O documento exigido é de DÉBITOS trabalhistas, e não de ações.

9.7. Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.
- Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência e Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. É facultado ao Pregoeiro realizar diligência no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina para verificar a certidão do sistema eproc.
- Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação de certidão simplificada ou do balanço patrimonial do último exercício social (2021 ou 2022), apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

9.8. Qualificação técnica

- a) Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais para execução dos serviços.
- Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

dentro do prazo de validade. Para as localidades onde a atribuição da emissão da Licença Sanitária não seja do município deverá ser apresentado documento equivalente emitido pela Vigilância Sanitária Estadual

- Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho Regional de Química (CRQ), ou Conselho Regional de Biologia (CRBio), ou outro conselho de classe competente;
- Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante tenha desempenhado atividade pertinente e compatível com o objeto.
- Registro no Conselho Profissional competente do seu responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades do objeto desta licitação a que se propõe ofertar, o qual ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos referidos serviços.
- Será aceito engenheiro químico e/ou outro profissional devidamente habilitado para o exercício da respectiva função através da comprovação de registrado no órgão competente.
- Comprovação de que o RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado para o acompanhamento efetivo do(s) serviço(s) futuro(s) integra o quadro funcional da licitante na data prevista para a entrega da proposta, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; ou b) Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; ou c) Contrato de trabalho; ou d) Contrato de prestação de serviços.
 - O responsável técnico indicado pelo licitante deverá ser o mesmo durante toda a execução do contrato, ressalvada causa excepcional formalmente apresentada pelo CONTRATADO e aprovada pelo fiscal do contrato.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade estimada (ano)	Especificação	Unidade de medida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	392.500 LITROS	Serviços de limpeza, higienização, desinfecção de reservatórios e cisternas de água potável de todas as unidades escolares.	Litro (L)	0,5	R\$19.625,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível, conforme a Lei nº 4.932 de 11 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes da LOA para o exercício de 2025. Dotação orçamentária: 177 - 1 . 5002 . 12 . 365 . 1905 . 2.36 . 0 . 339000 - Aplicações 209 - 1 . 5002 . 12 . 361 . 1905 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Balneário Camboriú, 23 de outubro de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP:

José Rebert Porto
Analista Administrativo II
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula: 55507/2025

De acordo:
LEANDRO ARTHUR RODRIGUES
DA SILVA
Secretaria de Educação Secretaria
Municipal de Educação Portaria:
33.311/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

ANEXO I

Relação de Litragem de caixas d'água e cisternas das Unidades Escolares

UNIDADE EDUCACIONAL	CISTERNAS	CAIXAS D'ÁGUA	TOTAL DE LITROS	ENDEREÇO
1 CAIC	1 X 4.000L	2 X 7.500 L	19.000 L	Rua Angelina, s/nº
2 CEM Alfredo Domingos		4 X 1.000 L 1X5.000L +	4.000 L	Av. Hermógenes de Assis Feijo, s/nº
3 CEM Antônio Lúcio	1 X 5.000L	3X1.000L	13.000 L	Rua Itália, nº977
4 CEM Ariribá		4 X 5.000 L	20.000 L	Av. dos Tucanos, nº 450
CEM Armando Cesar		2X5.000L		
5 Ghislandi	1 X 15.000L	+1X10.000L	30.000 L	Rua Dom Diniz, nº 450 Rua Fermínio Teixeira
6 CEM Dona LILI		2 X 15.000 L	30.000 L	Cruz, 219 Av Ver. Domingos
7 CEM Estaleiro Dona Lila	1 X 5.000L	1 X 2.000L	7.000 L	Fonseca, s/nº Rua Higino João Pio, 324 –
8 CEM Giovana de Almeida		1 X 10.000 L 1X5.000L +	10.000 L	Estaleirinho
9 CEM Gov. Ivo Silveira		1X10.000L	15.000 L	Av. Santa Catarina, nº 637 – Bairro dos Estados
10 CEM Jardim late Clube		2 X 2.000 L	4.000 L	R. Dom Henrique, nº 903 - Bairro Jardim Iate Clube
				Rua José Honorato Silva s/n (esquina com Rua José Cabral) – Bairro Nova
11 CEM Nova Esperança	2 X 7.500L	1 X 5.000 L	20.000 L	Esperança
12 CEM Presidente Médici		3 X 1.000 L	3.000 L	R. Paraguai, nº 1005 – Bairro das Nações
13 CEM Taquaras		2 X 5.000 L	10.000 L	Avenida Rodesindo Pavan, nº 1048 - Taquaras
CEM Tomaz Franscisco				Rua Biguaçu, nº 841 -
14 Garcia		2 X 2.000 L	4.000 L	Bairro dos Municípios
15 CEM Vereador Santa	3 X 10.000 L	4 X 10.000 L	70.000 L	R. 2328, s/n – Centro
16 CEJA		1 X 5.000L	5.000 L	Rua 3020, nº 160 – Centro
17 Polo de Altas Habilidades		1 X 1.000 L	1.000 L	R. 2400, 730 - Centro
18 CEAC Barra		1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Antônio Domingos da Silva
19 NEI Anjo da Guarda		1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Dom Diniz, 350- Vila
20 NEI Ariribá		1 X 1.000 L	1.000 L	Real
21 NEI Bom Sucesso		2X 1.000 L	2.000 L	Rua Maracanã, 198 -
22 NEI Brilho do Sol	1 X 5.000 L	2 X 1.000 L	7.000 L	Bairro Ariribá - Rua Maria Joaquina
				Correa, nº 307 – Bairro da Barra CEP: 88332-200
				Av. Rodesindo Pavan, nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



23 NEI Carrossel	1 X 1.000 L	1.000 L	3929 – Estaleiro Rua Grécia, 205 - Nações
24 NEI Criança Esperança	1 X 500 L	500 L	Rua Isaías Serrão - Nova Esperança
25 NEI Cristo Luz	3 X 1.000 L	3.000 L	5ª Avenida, 137- Vila Real
26 NEI Estaleirinho	2 X 5.000 L	10.000 L	Rua Higino João Pio, nº 124 - Estaleirinho Rua Dom Rodrigo - Vila Real
27 NEI late Clube	1 X 10.000 L	10.000 L	Rua Síria. 756 - Nações
28 NEI Meu 1º Passo	1X5.000L+ 1X1.000L	6.000 L	Rua Borges Siqueira.221- N. Esperança
29 NEI Nova Esperança	2 X 1.000 L	2.000 L	Rua Pernambuco, 500 - Estados
30 NEI Novo Tempo NEI Odácia Tereza	1 X 10.000 L	10.000 L	Rua Jardim da Saudade, s/n - Barra
31 Damázio	1 X 5.000 L	5.000 L	Rua Dom Abelardo, 598- Vila Real
32 NEI Pão e Mel	3 X 1.000 L	3.000 L	Rua Juvêncio da Silva,301 - N. Esperança
33 NEI Pequeno Mundo	4 x 1.000 L	4.000 L	Rua Dom Fradique, 100- late Clube
34 NEI Pequeno Navegador	1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Alípio Evilásio Meirinho – Bairro dos Pioneiros
35 NEI Pioneiros NEI Recanto dos Passarinhos	2X 7.500 L 1X1.000L+1X5.00 OL	15.000 L 6.000 L	Rua Paquistão, 360 - Nações
36 Passarinhos			Rua Maria Maurício Pereira,20
37 NEI Rio das Ostras	1 X 2.000 L	2.000 L	5ª Avenida, 585 - Municípios
38 NEI Santa Clara	1X1.000L + 1X5.000L	6.000 L	Rua Angelina, 598 - Bairro dos Municípios
39 NEI Santa Inês	1 X 1.000 L	1.000 L	Rua Maria Mansoto,70 - São Judas Tadeu
40 NEI São Judas Tadeu	1 X 2.000L	2.000 L	Rua Angelina, 595 - Municípios
41 NEI Sementes do Amanhã	1 X 5.000L	5.000 L	Rua Itália, 1001 - Nações
42 NEI Sonho de Criança	1 X 3.000 L	3.000 L	Av. Interpraias - Taquaras
43 NEI Taquaras	1 X 5.000 L	5.000 L	Av. dos Tucanos s.n - Ariribá
44 NEI Vovô Alécio	1 X 5.000 L	5.000 L	Rua Dom Miguel, 680 - Vila Real
45 Sede da Sec de Educação	1 X 10.000 L	10.000 L	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real



ANEXO II

Relação de Endereços das Unidades Escolares

	Unidades	Endereço	Bairro	CEP	Telefone
01	Caic Ayrton Senna Da Silva	R. Angelina	Municípios	88337-470	(47) 3366-8219
02	Ceja Deputado Doutel de Andrade	R. 3020, 160	Centro	88337-317	(47) 3267-7019
03	Cem Alfredo Domingos da Silva	Av. Hermógenes Assis Feijó	São Judas Tadeu	88332-400	(47) 3361-5856
04	Cem Ariribá	Av. dos Tucanos, 60	Ariribá	88338-610	(47) 3366-6292
05	Cem Dona Lili	R. Fermino Taveira Cruz, 219	Barra	88332-050	(47) 3267-7042
06	Cem Estaleiro Dona Lila	R. Ver. Domingos Fonseca, 879	Praia do Estaleiro	88334-080	(47) 3267-7176
07	Cem Giovania De Almeida	R. Higino João Pio	Estaleirinho	88334-660	(47) 3264-7881
08	Cem Governador Ivo Silveira	Av. Santa Catarina, 637	Estados	88340-000	(47) 3361-0034
09	Cem Jardim Iate Clube	R. Dom Henrique, 903	Jardim Iate Clube	88337-260	(47) 3267-7188
10	Cem Nova Esperança	R. José Honorato da Silva	Nova Esperança	88330-003	(47) 3267-7041
11	Cem Presidente Médici	R. Paraguai, 1005	Nações	88338-190	(47) 3360-0728
12	Cem Prof. Antônio Lúcio	R. Itália, 977	Nações	88338-260	(47) 3267-7021
13	Cem Prof. Armando César Ghislandi	R. Dom Diniz, 450	Vila Real	88337-085	(47) 3360-0716
14	Cem Taquaras	Av. Rodesindo Pavan, 1048	Taquaras	88333-150	(47) 3267-7085
15	Cem Tomaz Francisco Garcia	R. Biguaçu, 841	Municípios	88330-000	(47) 3268-7303

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



16	Cem Vereador Santa	R. 2450, 420	Centro	88330-410	(47) 3267-7078
17	Nei Anjo Da Guarda	R. Dom Diniz, 350	Vila Real	88337-085	(47) 3264-1271
18	Nei Ariribá	R. Maracanã, 198	Ariribá	88338-475	(47) 3360-8618
19	Nei Bom Sucesso	R. Maria Joaquina Corrêa, 307	Barra	88332-200	(47) 3264-0440
20	Nei Brilho Do Sol	Av. Rodesindo Pavan, 3929	Estaleiro	88334-000	(47) 3267-7096
21	Nei Carrossel	R. Grécia, 205	Nações	88330-000	(47) 3363-3991
22	Nei Criança Esperança	R. Isaias Serrão, 76	Nova Esperança	88330-003	(47) 3361-9988
23	Nei Cristo Luz	R. Apiúna, esquina com a 5ª Avenida	Vila Real	88337-010	(47) 3264-1320
24	Nei Dona Maria Francisco	R. Juvêncio Delfino da Silva, 360	Nova Esperança	88336-270	(47) 3264-0265
25	Nei Estaleirinho	R. Higino João Pio, 124	Estaleirinho	88334-660	(47) 3263-2555
26	Nei Iate Clube	R. Dom Rodrigo	Jardim Iate Clube	883337-255	(47) 3360-7016
27	Nei Meu Primeiro Passo	R. Síria, 756	Nações	88330-000	(47) 3360-7016
28	Nei Nova Geração	R. Angelina, 598	Municípios	88337-490	(47) 3366-0159
29	Nei Novo Tempo	R. Pernambuco, 500	Estados	88330-000	(47) 3363-8057
30	Nei Odácia Tereza Damázio	R. Jardim da Saudade	Barra	88332-055	(47) 3264-9733
31	Nei Pão E Mel	R. Dom Abelardo, 518	Vila Real	88337-145	(47) 3264-1275
32	Nei Pequeno Mundo	R. Juvêncio Delfino da Silva, 331	Nova Esperança	88336-240	(47) 3361-9365
33	Nei Pequeno Navegador	R. Dom Fradique, 100	Jardim Iate Clube	88337-250	(47) 3264-1265
34	Nei Pioneiros	R. Alípio Evilásio Meirinho, 60	Pioneiros	88331-030	(47) 3367-4260
35	Nei Recanto Dos Passarinhos	R. Paquistão, 360	Nações	88338-085	(47) 3360-7025
36	Nei Rio Das Ostras	R. Pedro Pinto Felipe, 232	São Judas Tadeu	88332-425	(47) 3363-4605

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real

Assinado por 1 pessoa: MARIA ESTER MENEGASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4401-F0EC-0344-ADD7> e informe o código 4401-F0EC-0344-ADD7



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



37	Nei Santa Clara	R. Bom Retiro, 585	Municípios	88337-420	(47) 3363-9873
38	Nei Santa Inês	R. Brusque, 738	Municípios	88337-430	(47) 3363-5245
39	Nei São Judas Tadeu	Rua Maria Mansoto, 70	São Judas Tadeu	88332-500	(47) 3366-8142
40	Nei Sementes Do Amanhã	R. Angelina, 595	Municípios	88337-470	(47) 3366-4269
41	Nei Sonho De Criança	R. Itália, 1001	Nações	88338-265	(47) 3263-0947
42	Nei Taquaras	Av. Rodesino Pavan	Taquaras	88333-075	(47) 3267-7125
43	Nei Vovô Alécio	Av. dos Tucanos, 290	Ariribá	88338-610	(47) 3361-9356

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dom Miguel, 680 – Bairro Vila Real





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4401-F0EC-0344-ADD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ESTER MENEGASSO (CPF 223.XXX.XXX-49) em 07/11/2025 17:01:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4401-F0EC-0344-ADD7>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 14- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 07/11/2025 às 16:09:34

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

Objeto: prestação dos serviços de limpeza e higienização de caixa d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Valor global: R\$19.625,00

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_075_limpeza_caixa_de_agua_e_cistena_PMBC.pdf

INTERESSADO: Secretaria de Educação

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada prestação dos serviços de limpeza e higienização de caixa d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Litro	Serviço de limpeza de caixas d'água e/ou Cisterna. Aplicação de processos técnicos de limpeza, higienização e desinfecção, conforme as diretrizes estabelecidas pela ANVISA (RDC 275/2002) e legislações municipais vigentes.	392.500		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

O Termo de Referência pode ser acessado no link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 07 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 15- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 07/11/2025 às 16:10:54

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação corrigido.

Objeto: prestação dos serviços de limpeza e higienização de caixa d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Valor global: R\$19.625,00

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_075_limpeza_caixa_de_agua_e_cistena_PMBC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	07/11/2025 16:21:31	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C7C-A5A8-F255-9B55**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada prestação dos serviços de limpeza e higienização de caixa d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Metros Cúbicos.	Serviço de limpeza de caixas d'água e/ou Cisterna. Aplicação de processos técnicos de limpeza, higienização e desinfecção, conforme as diretrizes estabelecidas pela ANVISA (RDC 275/2002) e legislações municipais vigentes.	392.500		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4205>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 07 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C7C-A5A8-F255-9B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 07/11/2025 16:21:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C7C-A5A8-F255-9B55>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 16- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - COORCEDU - SC - Setor de Compras

Data: 07/11/2025 às 17:04:46

Para acompanhamento,

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação será publicado na data de 10/11/2025 Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC.

Prazo para envio de eventuais propostas: 12/11/2025.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_aviso_75.pdf

**PROCESSO Nº****AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°075/2025 - PMBC****DATA DE ATUALIZAÇÃO**

07/11/25

MODALIDADE**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****SITUAÇÃO**

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

pmbc

OBJETO

Contratação de empresa especializada prestação dos serviços de limpeza e higienização de caixa d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

OBSERVAÇÕES**INTERESSADO:** Secretaria de Educação

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada prestação dos serviços de limpeza e higienização de caixa d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Data limite para apresentação das propostas: 12 de novembro de 2025.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 07 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS

- **ATAS**

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 17- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SEDUC - Secretaria de Educação - A/C Leandro S.

Data: 13/11/2025 às 14:03:18

Prezado Secretário de Educação,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 115/2025 - DL - PMBC.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_115_2025_PMBC_Leandro.pdf

EDITAL_DL_115_2025_PMBC_leandro_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Arthur Rodrigues d...	15/12/2025 12:15:43	1Doc	LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA CPF 065.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1DBE-A8A8-584D-14E6**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 115/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Contratada: TOP DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 29.494.379/0001-15

Valor: R\$19.625,00(dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Educação motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú;
- b) Trata-se de serviço essencial, diretamente relacionado à saúde e bem-estar da comunidade escolar, uma vez que a ausência de higienização periódica dos reservatórios de água pode comprometer sua potabilidade, propiciando a proliferação de agentes patogênicos e ocasionando sérios riscos à saúde pública. Tal situação poderia, inclusive, inviabilizar o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades de ensino;
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2025.

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Educação

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 115/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Contratada: TOP DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 29.494.379/0001-15

Valor: R\$19.625,00(dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2025.

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Educação

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DBE-A8A8-584D-14E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA (CPF 065.XXX.XXX-12) em 15/12/2025 12:15:40
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1DBE-A8A8-584D-14E6>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 18- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 13/11/2025 às 14:04:41

Prezado Secretário Compras,

Segue para assinatura e ratificação termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 115/2025 - DL - PMBC.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_115_2025_PMBC_Neto.pdf

EDITAL_DL_115_2025_PMBC_neto_autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	13/11/2025 14:14:52	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B9E5-0F60-920F-7011**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 115/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Contratada: TOP DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 29.494.379/0001-15

Valor: R\$19.625,00(dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Pagamento: Conforme proposta.

Prazo: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A contratação se faz necessária para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú;
- b) Que se trata- de serviço essencial, diretamente relacionado à saúde e bem-estar da comunidade escolar, uma vez que a ausência de higienização periódica dos reservatórios de água pode comprometer sua potabilidade, propiciando a proliferação de agentes patogênicos e ocasionando sérios riscos à saúde pública;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO N° 115/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Contratada: TOP DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 29.494.379/0001-15

Valor: R\$19.625,00(dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9E5-0F60-920F-7011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 13/11/2025 14:14:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B9E5-0F60-920F-7011>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 19- 064/2025

De: Edson S. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2025 às 13:42:08

Prezados Carmen Seidel Ribeiro - SECOP - DPL

Precisamos do andamento dessa solicitação com urgencia. Devido as escolas estão encerrando as atividades e precisamos a finalização para começar os agendamentos nas unidades escolares.

—
Edson Schneider da Silva
Setor de COMPRAS
SED - DSGM - Departamento de Compras

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 20- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2025 às 13:43:19

Prezado,

As solicitações não foram bloqueadas até o momento.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 21- 064/2025

De: Edson S. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2025 às 14:01:09

Excelentíssimos Senhores [Edmilson Burghausen - SEDUC - DDADM](#)

Requisita-se a gentileza de consultar o comitê gestor quanto ao bloqueio da presente solicitação. Ressalta-se a urgência da situação, considerando os prazos apertados para os agendamentos escolares.

—
Edson Schneider da Silva
Setor de COMPRAS
SED - DSGM - Departamento de Compras

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 22- 064/2025

De: Edson S. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2025 às 13:04:05

Prezado Iago Severino Nunes Cabral - SEFAZ - DFIN - ACOF

Favor utilizar os restos de cancalemento de empenho Memorando 72.394/2025 - CANCELAMENTO DE RESTOS DE EMPENHO, para bloqueio destas solicitações.

—
Edson Schneider da Silva
Setor de COMPRAS
SED - DSGM - Departamento de Compras

Memorando 72.394/2025

De: Fábio N. - SEDUC - AL

Para: SECOP - DCNTR - CTR - Contratos - A/C Abner S.

Data: 05/11/2025 às 17:01:13

Setores (CC):

SEDUC - DDADM, SECOP - DCNTR - CTR

Setores envolvidos:

SECOP - DCNTR, SEDUC - DDADM, SEDUC - AL, SECOP - DCNTR - CTR

CANCELAMENTO DE RESTOS DE EMPENHO

Prezados Abner Augusto Steffen - SECOP - DCNTR

Por meio deste, vimos solicitar o anulação de restos de empenhos, vinculados aos valores empenhados para a merenda. A solicitação refere-se a valores empenhados em contratos não renovados. Para tanto, precisamos do cancelamento desses valores para poder vincular os valores para os processos que tramitam no CGF e que não tem recurso para bloquear. Dessa forma, solicitamos a anulação dos valores empenhados no ofício no anexo,

—
Atenciosamente,

Fábio Bratkowski Nunes
Analista Administrativo II - matrícula 27087

Departamento de Compras

Anexos:
769_OFICIO_ANULACAO_DE_EMPENHO.pdf



Ofício nº 769/2025 ADMINISTRATIVO/COMPRAS

Balneário Camboriú, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Secretário de Compras e Patrimônio

Ilmo Sr.
Magada Bez
Secretaria da Fazenda.
ASSUNTO: Solicitação de anulação de restos de Empenho

Por meio deste, vimos solicitar o anulação de restos de empenhos, vinculados aos valores empenhados para a merenda. A solicitação refere-se a valores empenhados em contratos não renovados. Para tanto, precisamos do cancelamento desses valores para poder vincular os valores para os processos que tramitam no CGF e que não tem recurso para bloquear. Dessa forma, solicitamos a anulação dos valores empenhados abaixo discriminados,

EMPENHO - 11511 - R\$ 72.372,24;
EMPENHO - 11513 - R\$ 160.389,12;
EMPENHO - 11514 - R\$ 117.912,37;
EMPENHO - 15399 - R\$ 25.384,11 da empresa 43748 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA;

EMPENHO - 11520 - R\$ 56.737,95;
EMPENHO - 11521 - R\$ 63.378,50, da empresa 15079 - LE COMERCIO ATACADISTA LTDA

Contando com a sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente.
Atenciosamente,

Contando com a sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Maria Ester Menegasso
Secretaria de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 32.153/2025**

Rua Dom Miguel,680 - Bairro Vila
Real E-mail:
compras@edu.bc.sc.gov.br Fone:
47 3363-7144
CEP: 88337-140 Balneário Camboriú/sc





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05E7-B312-D159-CC0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO BRATKOWSKI NUNES (CPF 830.XXX.XXX-00) em 05/11/2025 17:01:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDMILSON BURGHAUSEN (CPF 025.XXX.XXX-98) em 06/11/2025 09:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/05E7-B312-D159-CC0D>

Ofício nº 769/2025 ADMINISTRATIVO/COMPRAS

Balneário Camboriú, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Secretário de Compras e Patrimônio

Ilmo Sr.
Magada Bez
Secretaria da Fazenda.
ASSUNTO: Solicitação de anulação de restos de Empenho

Por meio deste, vimos solicitar o anulação de restos de empenhos, vinculados aos valores empenhados para a merenda. A solicitação refere-se a valores empenhados em contratos não renovados. Para tanto, precisamos do cancelamento desses valores para poder vincular os valores para os processos que tramitam no CGF e que não tem recurso para bloquear. Dessa forma, solicitamos a anulação dos valores empenhados abaixo discriminados,

EMPENHO - 11511 - R\$ 72.372,24;
EMPENHO - 11513 - R\$ 160.389,12;
EMPENHO - 11514 - R\$ 117.912,37;
EMPENHO - 15399 - R\$ 25.384,11 da empresa 43748 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA;

EMPENHO - 11520 - R\$ 56.737,95;
EMPENHO - 11521 - R\$ 63.378,50, da empresa 15079 - LE COMERCIO ATACADISTA LTDA

Contando com a sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente.
Atenciosamente,

Contando com a sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Maria Ester Menegasso
Secretaria de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 32.153/2025**

Rua Dom Miguel,680 - Bairro Vila
Real E-mail:
compras@edu.bc.sc.gov.br Fone:
47 3363-7144
CEP: 88337-140 Balneário Camboriú/sc

Memorando 1- 72.394/2025

De: Abner S. - SECOP - DCNTR - CTR
Para: SECOP - DCNTR - CTR - Contratos - A/C Edson V.
Data: 06/11/2025 às 08:16:04

Prezado,

Solicito sua atenção e providencias.

Att.,

—
Abner Augusto Steffen
Diretor de Contratos - Compras

Matrícula 58049

Memorando 2- 72.394/2025

De: Fábio N. - SEDUC - AL

Para: SED - GSE - ADJ - Gabinete da Secretaria da Educação Adjunto - A/C Kelli C.

Data: 06/11/2025 às 15:02:06

Prezada Kelli Cristina Dacol Costa - SED - GSE - ADJ,

Para conhecimento e acompanhamento,

—

Atenciosamente,

Fábio Bratkowski Nunes

Analista Administrativo II - matrícula 27087

Departamento de Compras

Memorando 3- 72.394/2025

De: Abner S. - SECOP - DCNTR

Para: SECOP - DCNTR - CTR - Contratos - A/C Mariangela S.

Data: 10/11/2025 às 10:36:46

Prezada Mariangela,

Redistribuo aos seus cuidados e providências.

Att,

—

Abner Augusto Steffen

Diretor de Contratos - Compras

Matrícula 58049

Memorando 4- 72.394/2025

De: Mariangela S. - SECOP - DCNTR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 15:32:14

Prezados,

Conforme exarado no [Memorando 34.909/2025 - Solicitação de Cancelamento de Restos a Pagar - Exercício 2024](#), os empenhos de contratos vencidos serão anulados pela Contabilidade.

—
Cordialmente,

Mariângela Arruda dos Santos

Analista Administrativo II

Membro da Comissão de Apuração de Responsabilidade

Decreto Municipal nº 11.108/2023

Memorando 5- 72.394/2025

De: Fábio N. - SEDUC - AL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2025 às 16:35:19

Prezada Claudia Roveda de Oliveira - SECOP - COORCEDU - SC,

Para ciencia e acompanhamento, para fins de utilizar esse valor da anulação de empenho para renovação do contrato 146/2025.

—
Atenciosamente,

Fábio Bratkowski Nunes

Analista Administrativo II - matrícula 27087

Departamento de Compras

Memorando 6- 72.394/2025

De: Claudia O. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: SEFAZ - DFIN - ACOF - Assessoria Contábil, Orçamentária e Financeira - A/C Iago C.

Data: 02/12/2025 às 18:18:33

Prezado,

Encaminho para seu conhecimento.

Atenciosamente,

—
Cláudia Roveda de Oliveira

Setor de Compras

Matrícula nº 21.822

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 23- 064/2025

De: Edmilson B. - SEDUC - DDADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/12/2025 às 15:12:10

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto - SECOPPriscila Dos Santos Vieira - SEFAZ - CGF

Iago Severino Nunes Cabral - SEFAZ - DFIN - ACOFLeandro Arthur Rodrigues da Silva - SEDUC

Boa tarde,

Precisamos da ajuda quanto ao bloqueio da solicitação acima, tendo em vista que estamos chegando no periodo de recesso escolar e precisamos realizar essa demanda antes das volta as aulas.

Desde ja agradeço,

Obrigado.

—
Edmilson Burghausen

Diretor da Divisão Administrativa

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 24- 064/2025

De: José N. - SECOP

Para: SEFAZ - Secretaria de Fazenda - A/C MAGDA B.

Data: 09/12/2025 às 15:17:35

Prezada Secretaria,

Remeto os autos para conhecimento.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio.

Portaria n. 33.070/2025.

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 25- 064/2025

De: Iago C. - SEFAZ - DFIN - ACOF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/12/2025 às 10:02:00

Prezados,

Solicitações bloqueadas conforme solicitado.

At.te,

—

Assessoria

LLN Consultoria Governamental Ltda

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 26- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - COORCEDU - SC - Setor de Compras

Data: 15/12/2025 às 11:52:15

Prezado,

No aguardo da assinatura do Secretário de Educação no termo do despacho 17.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 27- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - COORCEDU - SC - Setor de Compras - A/C Edson S.

Data: 15/12/2025 às 12:34:40

Prezado Edson,

A cnd municipal da empresa está positiva.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

250140394542547.pdf

certidao_29494379000115.pdf

Certidao_29494379000115.pdf

cnd_municipal_positiva.pdf

cnpj.pdf

ConsultaConsolidada_29494379000115_15_12_2025.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TOP DEDETIZADORA LTDA**

CNPJ/CPF: **29.494.379/0001-15**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140394542547**

Data de emissão: **26/11/2025 21:33:46**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.494.379/0001-15

Certidão nº: 78343142/2025

Expedição: 15/12/2025, às 12:30:48

Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.494.379/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 29.494.379/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:48 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2026.

Código de controle da certidão: **5B1F.8868.F9EE.7BD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA

Nº: 0344881

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 304845	NOME DO CONTRIBUINTE TOP DEDETIZADORA LTDA	CPF / CNPJ 29.494.379/0001-15	
ENDEREÇO RUA 712	NÚMERO 270	COMPLEMENTO	BAIRRO VARZEA
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 07496506990	NOME DO REQUERENTE hindianara m vieira	FINALIDADE licitacao
	OBSERVAÇÕES	

**Data de Emissão: 15/12/2025 Hora de Emissão:
12:28:20**

Validade: 13/02/2026

Certificamos que o **OBJETO** acima identificado, **POSSUI DÉBITOS** tributários junto a

esta Municipalidade (LC 38/11).

ITAPEMA(SC), 15 de Dezembro de 2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.494.379/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2018
NOME EMPRESARIAL TOP DEDETIZADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP DEDETIZADORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 712	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@CONTABILIZE.COM.BR		TELEFONE (47) 3363-2106	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2025 às 12:26:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2025 12:33:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP DEDETIZADORA LTDA**
CNPJ: **29.494.379/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.494.379/0001-15

**Razão
Social:** TOP DEDETIZADORA LTDA

Endereço: RUA 712 270 / VARZEA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120606565528226500

Informação obtida em 15/12/2025 12:31:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 28- 064/2025

De: Edson S. - SECOP - COORCEDU - SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2025 às 12:15:12

Prezados

Segue a CND municipal regularizada.

—
Edson Schneider da Silva
Setor de *COMPRAS*
SED - DSGM - Departamento de Compras

Anexos:

Certidao_de_Debitos_4_.PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0592892

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 304845	NOME DO CONTRIBUINTE TOP DEDETIZADORA LTDA	CPF / CNPJ 29.494.379/0001-15	
ENDEREÇO RUA 712	NÚMERO 270	COMPLEMENTO	BAIRRO VARZEA
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 06483813902	NOME DO REQUERENTE Elizeu Andrietti	FINALIDADE
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 16/12/2025 Hora de Emissão: 12:12:15

Validade: 14/02/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 16 de Dezembro de 2025



Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 29- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 16/12/2025 às 12:36:49

Para juntada das publicações.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1765899166_edital_dl_1152025_pmbc_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_115_2025_pmbc.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_115_2025_PMBC.pdf



Terça-feira, 16 de dezembro de 2025 às 12:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7838543: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO DE
RATIFICAÇÃO 115/2025 ? DL - PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
0191A39AC6092EC1DB65370171220EDBD6EFA7AB

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7838543>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 115/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Contratada: TOP DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 29.494.379/0001-15

Valor: R\$19.625,00(dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Educação motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú;
- b) Trata-se de serviço essencial, diretamente relacionado à saúde e bem-estar da comunidade escolar, uma vez que a ausência de higienização periódica dos reservatórios de água pode comprometer sua potabilidade, propiciando a proliferação de agentes patogênicos e ocasionando sérios riscos à saúde pública. Tal situação poderia, inclusive, inviabilizar o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades de ensino;
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2025.

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Educação

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 115/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Contratada: TOP DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 29.494.379/0001-15

Valor: R\$19.625,00(dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Pagamento: Conforme proposta.

Prazo: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A contratação se faz necessária para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú;
- b) Que se trata- de serviço essencial, diretamente relacionado à saúde e bem-estar da comunidade escolar, uma vez que a ausência de higienização periódica dos reservatórios de água pode comprometer sua potabilidade, propiciando a proliferação de agentes patogênicos e ocasionando sérios riscos à saúde pública;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 115/2025 - DL/2025

Última atualização 16/12/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000574/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 19.625,00	R\$ 19.625,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E/OU CISTERNA	116500	R\$ 0,05
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E/OU CISTERNA	276000	R\$ 0,05

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 115/2025 - DL - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

16/12/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO N° 115/2025 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Contratada: TOP DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 29.494.379/0001-15

Valor: R\$19.625,00(dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Pagamento: Conforme termo de referência.

Prazo: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Secretaria de Educação motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú;

b) Trata-se de serviço essencial, diretamente relacionado à saúde e bem-estar da comunidade escolar, uma vez que a ausência de higienização periódica dos reservatórios de água pode comprometer sua potabilidade, propiciando a proliferação de agentes patogênicos e ocasionando sérios riscos à saúde pública. Tal situação poderia, inclusive, inviabilizar o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades de ensino;

c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2025.

Leandro Arthur Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 115/2025 - DL - PMBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 30- 064/2025

De: Hindianara V. - SECOP - DPL

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Data: 16/12/2025 às 12:48:09

Prezado secretário,

segue pré-empenhos para assinatura.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

[Documento_de_Pre_empenho_1_.pdf](#)

[Documento_de_Pre_empenho_2_.pdf](#)



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
8721-2860-39

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 3505/2025
Emissão: 16/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Despesa: 751 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Programa: 1905 - Balneário do Futuro da Inovação e Educação

Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades das Creches

Fonte de recurso: 300100 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Educação

Lição: 115/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 38161 - TOP DEDETIZADORA LTDA

CPF/CNPJ: 29.494.379/0001-15

Endereço: 706, 102 - VARZEA

CEP: 88.220-000

Fone: 47999757983

Cidade: Itapema - SC

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	116.500,00000	Metros cúbicos	17146 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E/OU CISTERNA	0,05000	5.825,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 5.825,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto

Secretário de Compras e Patrimônio
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
http://www.bc.sc.gov.br

PREFEITURA
BALNEARIO
CAMBORIU

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1943-8192-868

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 3506/2025
Emissão: 16/12/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de limpeza e higienização das caixas d'água e cisternas das unidades de ensino de Balneário Camboriú.

Órgão Orçam.: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Un. Orçam.: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Despesa: 1011 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Programa: 1905 - Balneário do Futuro da Inovação e Educação

Ação: 2.46 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 300100 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Educação

Lição: 115/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 38161 - TOP DEDETIZADORA LTDA

CPF/CNPJ: 29.494.379/0001-15

Endereço: 706, 102 - VARZEA

CEP: 88.220-000

Fone: 47999757983

Cidade: Itapema - SC

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	276.000,00000	Metros cúbicos	17146 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E/OU CISTERNA	0,05000	13.800,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 13.800,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto

Secretário de Compras e Patrimônio
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025